

II PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLANSAN 2016-2019

Balanço da Execução
2016/2017

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CC/PR
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ
MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
MINISTÉRIO DAS CIDADES - MC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MP
MINISTÉRIO DO TRABALHO - MT
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH
SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEGOV
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAD
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	04
INTRODUÇÃO	05
ORÇAMENTO DO II PLANSAN	06
1. DESAFIO 1 – PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08
1.1. INDICADORES DE CONTEXTO	08
1.2. EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 1	15
2. DESAFIO 2 - COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL	20
2.1 INDICADORES DE CONTEXTO	20
2.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 2	21
3. DESAFIO 3 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA	25
3.1 INDICADORES DE CONTEXTO	25
3.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 3	26
4. DESAFIO 4 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO ACESSO REGULAR E PERMANENTE À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	32
4.1 INDICADORES DE CONTEXTO	32
4.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 4	32
5. DESAFIO 5 – PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) E MEDIDAS REGULATÓRIAS	40
5.1 INDICADORES DE CONTEXTO	40
5.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 5	40
6. DESAFIO 6 – CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO	45
6.1 INDICADORES DE CONTEXTO	45
6.3 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 6	46
7. DESAFIO 7 – AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE DO MEIO RURAL	48
7.1 INDICADORES DE CONTEXTO	48
7.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 7	49
8. DESAFIO 8 – CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN, APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTERSETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	52
8.1 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 8	52
9. DESAFIO 9 – APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO DHAA E DE SISTEMAS ALIMENTARES DEMOCRÁTICOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, EM ÂMBITO INTERNACIONAL, POR MEIO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	57
9.1 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 9	57
ANEXO - Orçamento Executado (2012 a 2017) por Desafios do PLANSAN 2016-2019	60

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019 (II PLANSAN), publicado em fevereiro de 2017, completou dois anos de sua implementação. Foi elaborado com a participação dos 20 ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como base as deliberações da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em novembro de 2015, e os compromissos dos setores no âmbito do Planejamento do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

Durante este período, a CAISAN tem exercido sua atribuição de coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e com os órgãos executores do PLANSAN, consolidando seu papel na articulação e no monitoramento nacional da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Destacam-se algumas agendas destes dois últimos anos: a participação e os compromissos assumidos pelo Brasil para a Década da Nutrição instituída pela ONU em 2016; as propostas referentes à taxação da venda de refrigerantes e bebidas açucaradas; a elaboração da Estratégia Intersetorial para a Prevenção da Perda e Desperdício de Alimentos no Brasil; a elaboração do Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional, evidenciando os territórios mais vulneráveis no Brasil; o monitoramento contínuo dos indicadores de desnutrição das crianças acompanhadas nas condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família; a atualização da matriz de indicadores multidimensional da SAN; o apoio à implementação do SISAN nos estados e municípios, entre outras agendas.

Apresentamos a seguir um Balanço da implementação do II PLANSAN (2016-2019), contendo os principais indicadores da situação da SAN da população brasileira, as principais informações relativas à execução das metas e o orçamento empregado. A metodologia deste balanço foi pactuada no Comitê Técnico de Monitoramento da CAISAN e pelo Plenário da CAISAN. O Balanço teve como fontes os sistemas informatizados: Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISPLANSAN) e o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP) - para os dados de orçamento; além de informações repassadas pelos órgãos executores do Plano de SAN e bases de dados nacionais e oficiais.

A V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 é um rito do SISAN. Esperamos que este documento de Balanço possa contribuir nas discussões e subsidiar a CAISAN no processo de revisão do II PLANSAN.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
Brasília, fevereiro de 2018.

INTRODUÇÃO

O Plano é a principal forma de concretizar as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). **Está estruturado em 9 Desafios e 121 metas, sob responsabilidade de 14 ministérios.** Seu conteúdo baseia-se nas deliberações da V Conferência Nacional de SAN e busca abarcar a amplitude do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional expresso na Lei Orgânica de SAN, contemplando a produção saudável de alimentos, a disponibilidade (comercialização e abastecimento), o acesso (renda, doação, alimentação escolar) e o consumo (alimentação saudável).

Segundo o Decreto nº 7.272/2010, que instituiu a PNSAN, o monitoramento e a avaliação da Política devem ser capazes de aferir:

- O atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- O grau de implementação da PNSAN; e
- A realização progressiva do direito humano à alimentação adequada.

O presente documento tem como objetivo apresentar os principais resultados do primeiro biênio de implementação do II PLANSAN, por meio de informações sobre indicadores de contexto¹, execução das metas e orçamento.

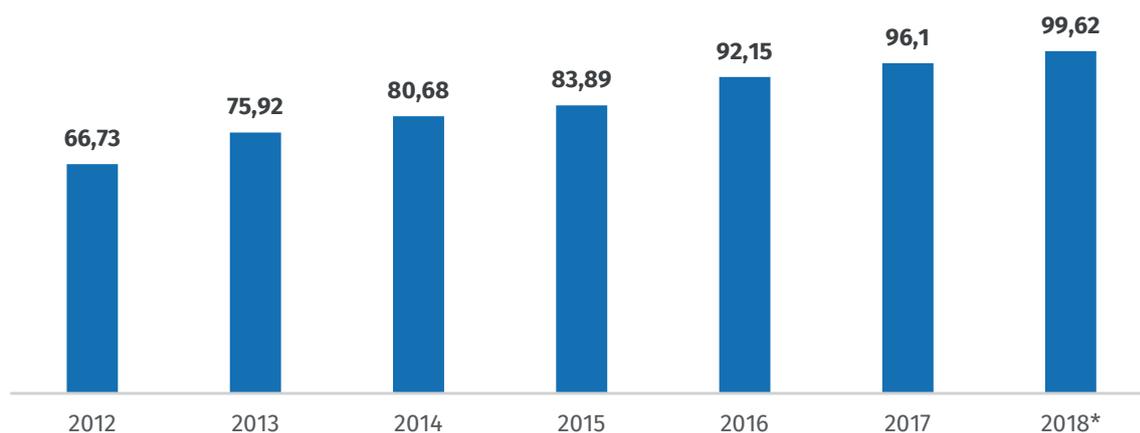
Dado a complexidade e amplitude do II PLANSAN, serão apresentados os resultados das principais metas de cada desafio. Optou-se por indicar os principais resultados, de forma a propiciar uma visão mais estratégica do II Plano.

¹ Além dos indicadores relacionados às metas, foram propostos indicadores que permitem uma análise mais ampla do contexto e dos determinantes nos quais se insere o desafio e se estruturam os programas, ao mesmo tempo em que também possibilitam a medida de efetividade e impacto das ações propostas na superação dos desafios colocados. Os indicadores foram escolhidos considerando critérios de relevância, sensibilidade, especificidade e correlação com os respectivos desafios, confiabilidade, periodicidade, comparabilidade da série histórica e possibilidade de maior desagregação populacional e territorial possível.

ORÇAMENTO DO II PLANSAN

O orçamento da Segurança Alimentar e Nutricional é monitorado por meio do acompanhamento da execução das ações orçamentárias que custeiam as metas que compõem o Plano de SAN a cada ano. Esse conjunto de recursos orçamentários e financeiros, que convencionou-se chamar de “Orçamento da Segurança Alimentar e Nutricional” pode ser observado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 - Execução do orçamento da Segurança Alimentar e Nutricional (valores em bilhões de reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP

Data de referência: janeiro de 2018

Elaboração: SE CAISAN/MDS

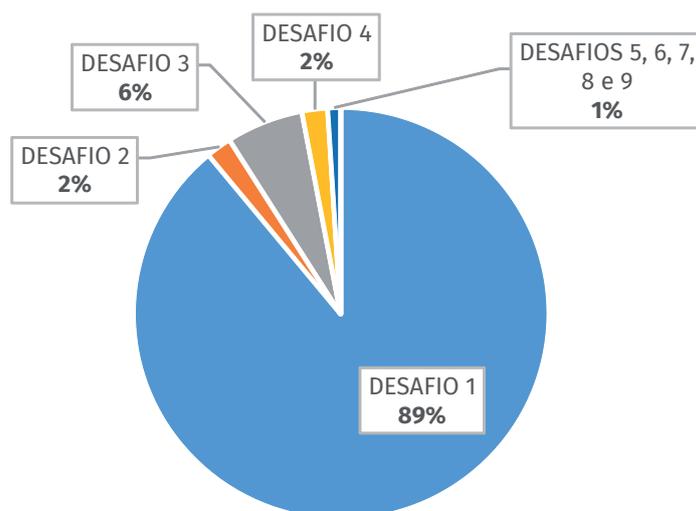
Em 2017, a execução das metas e ações que compõem o II PLANSAN alcançou 96 bilhões de reais, distribuídos conforme tabela abaixo:

DESAFIOS II PLANSAN	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
DESAFIO 1 - PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	R\$ 85.839.990.869
DESAFIO 2 - COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	R\$ 2.039.519.161
DESAFIO 3 - PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E ESTRUTURAR A AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 5.653.019.297
DESAFIO 4 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO ACESSO PERMANENTE À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	R\$ 1.805.394.284
DESAFIOS 5 E 6 - PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE EAN E MEDIDAS REGULATÓRIAS E CONTRÓLE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO	R\$ 193.501.737

DESAFIOS II PLANSAN	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017	
DESAFIO 7 - AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E DO ACESSO À ÁGUA	R\$	526.832.907
DESAFIO 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN	R\$	36.553.368
DESAFIO 9 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM NÍVEL INTERNACIONAL	R\$	6.157.208
TOTAL	R\$	96.100.968.832

O **Gráfico 2** mostra a alocação percentual dos recursos financeiros executados em 2017 por Desafio do II PLANSAN. Observa-se que 89% da execução concentra-se no **Desafio 1 (Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional)**, especificamente no Programa Bolsa-Família (PBF) e no Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Gráfico 2 - Alocação dos recursos executados em 2017 por Desafio do II PLANSAN



Fonte: SIOP
 Data de referência: janeiro de 2018
 Elaboração: SE CAISAN/MDS

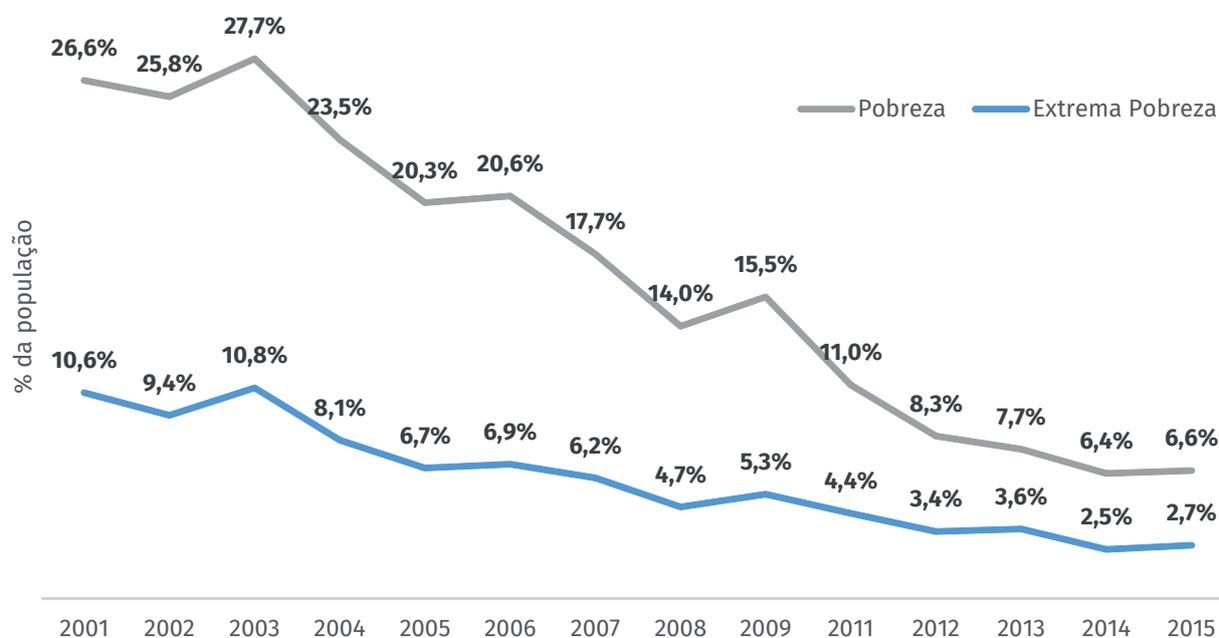
Ao final de cada Desafio serão apresentados os valores da execução orçamentária de 2017 a 2017 e o orçamento autorizado de 2018. No final do documento, anexo, encontra-se o detalhamento das ações orçamentárias, para o mesmo período.

1. DESAFIO 1 – PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1.1. INDICADORES DE CONTEXTO

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo IBGE, entre os anos de 2001 a 2015, as taxas de extrema pobreza² e pobreza no Brasil apresentaram tendência de queda (**Gráfico 3**).

Gráfico 3 - Evolução da Taxa de Pobreza e Extrema Pobreza - Brasil

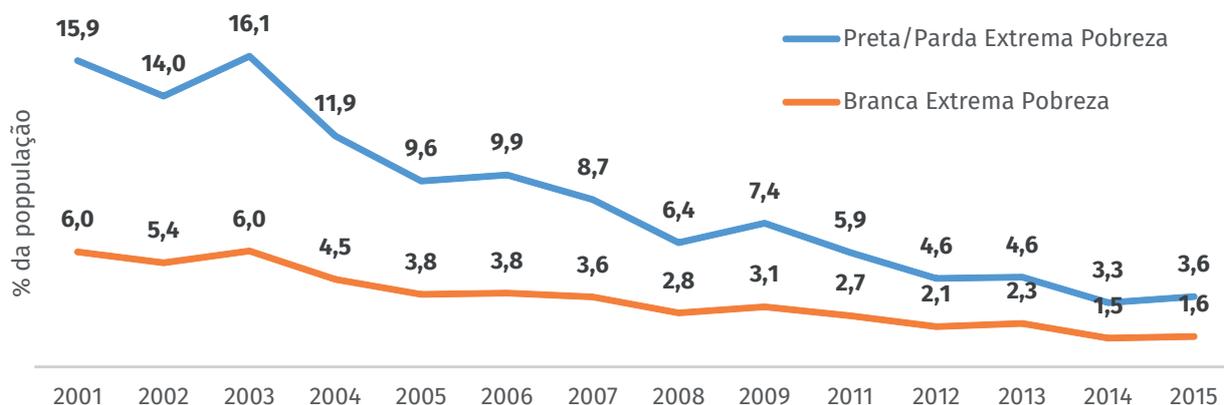


Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: SAGI/MDS

Importante ressaltar que a análise segundo raça/cor (**Gráficos 4 e 5**) registra uma maior redução das taxas de extrema pobreza e pobreza para os negros, considerando pretos e pardos, do que para os brancos. Contudo, observa-se que tais taxas ainda permanecem mais elevadas entre a população negra.

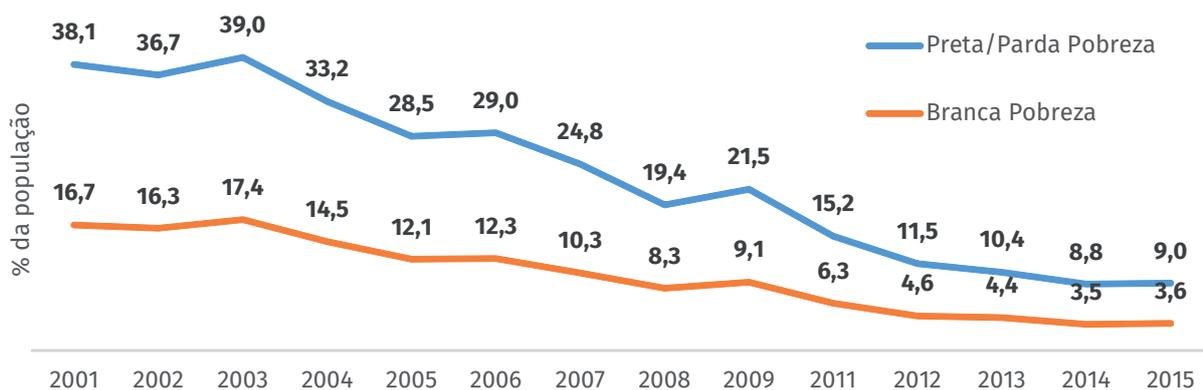
² Para o cálculo das taxas de pobreza e extrema pobreza nos anos de 2004 e 2005, utilizou-se a linha de pobreza definida pelo Decreto nº 5.209/2004. Para os anos de 2006 a 2008, a definida pelo Decreto nº 5.749/2006. Para 2009 a 2013, a do Decreto nº 6.917/2009 e para 2014 e 2015, a do Decreto nº 8.232/2014. Para os anos de 2001 a 2003, utilizou-se a linha do Decreto nº 5.209/2004 deflacionada. Tais decretos regulamentam a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.

Gráfico 4 - Evolução da taxa de extrema pobreza segundo raça/cor - Brasil



Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Gráfico 5 - Evolução da taxa de pobreza segundo raça/cor - Brasil

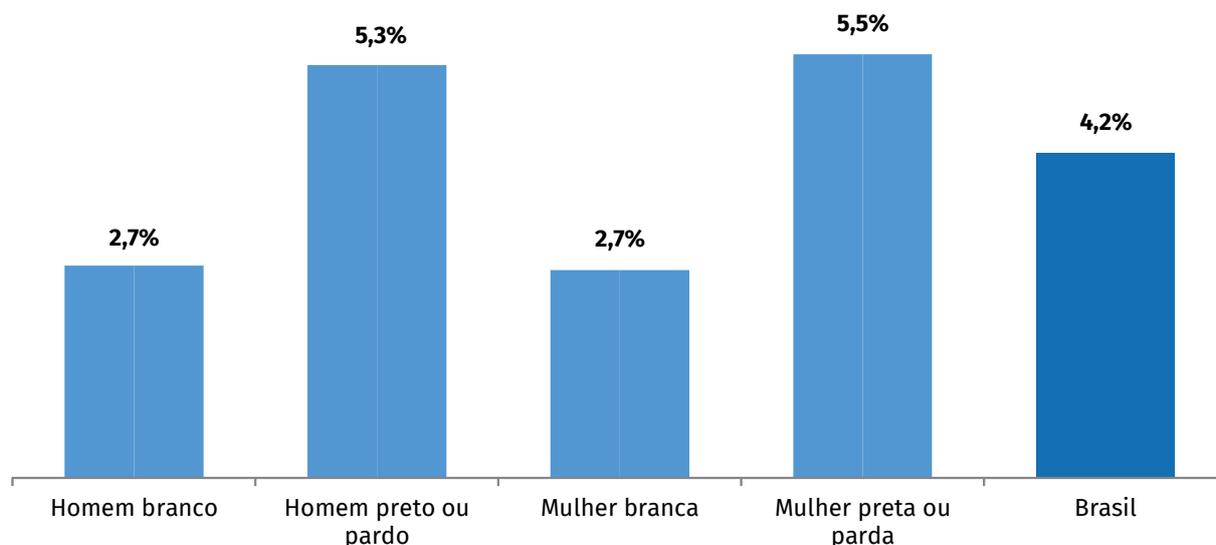


Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

A partir do ano de 2016, os dados da PNAD, incluindo a renda domiciliar, passaram a ser coletados por meio da PNAD Contínua, o que demandou diversas adequações metodológicas. Desta forma, os dados apresentados pelos **Gráficos 6 e 7**, relativos somente ao ano de 2016, não podem ser incluídos na série histórica até que o IBGE divulgue a metodologia utilizada³. A linha de extrema pobreza e pobreza para 2016 foi calculada com base no Decreto nº 8.794/2016.

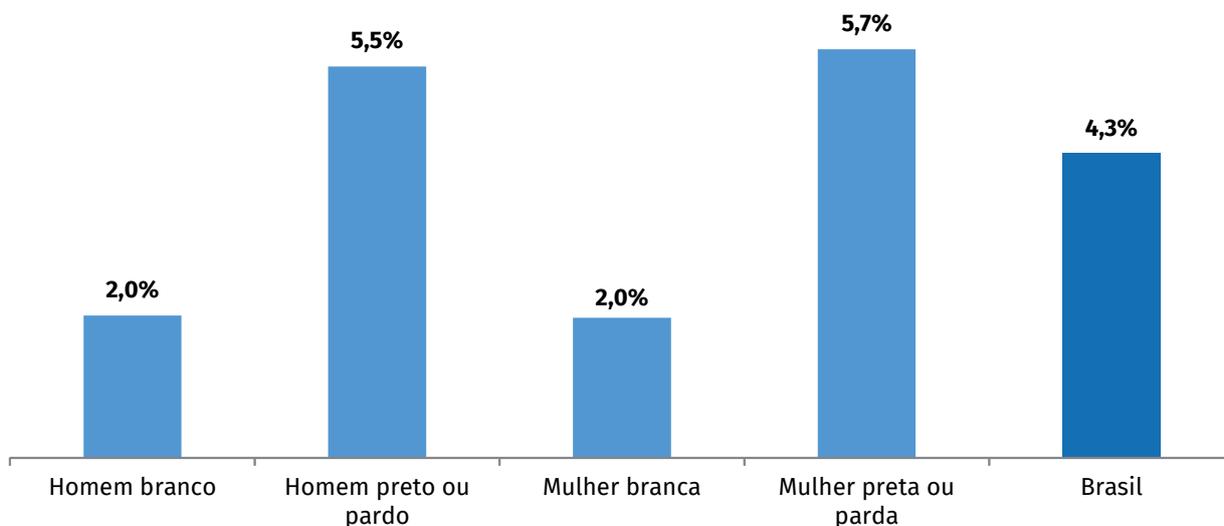
3 No 4º trimestre de 2015 o IBGE promoveu uma revisão no questionário da PNAD Contínua que alterou diversas variáveis, incluindo aquelas referentes à captação do rendimento efetivo de trabalho. Embora as informações de rendimento domiciliar venham sendo coletadas na PNAD Contínua desde o seu início, em 2012, em função das mudanças ocorridas, o IBGE está realizando estudos para avaliar a possibilidade de harmonização das séries de rendimento efetivo antes e depois da alteração do questionário. Dessa forma, o Instituto prevê que a divulgação das informações referentes ao rendimento domiciliar de 2012 a 2017 ocorra ainda no primeiro semestre de 2018. Para maior detalhamento das alterações e justificativas, consultar <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=18386&t=notas-tecnicas>

Gráfico 6 - Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar per capita de até R\$ 85 (extrema pobreza), segundo sexo e raça/cor - Brasil, 2016



Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Gráfico 7 - Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar per capita de R\$ 85 a R\$ 170 (pobreza), segundo sexo e raça/cor - Brasil, 2016

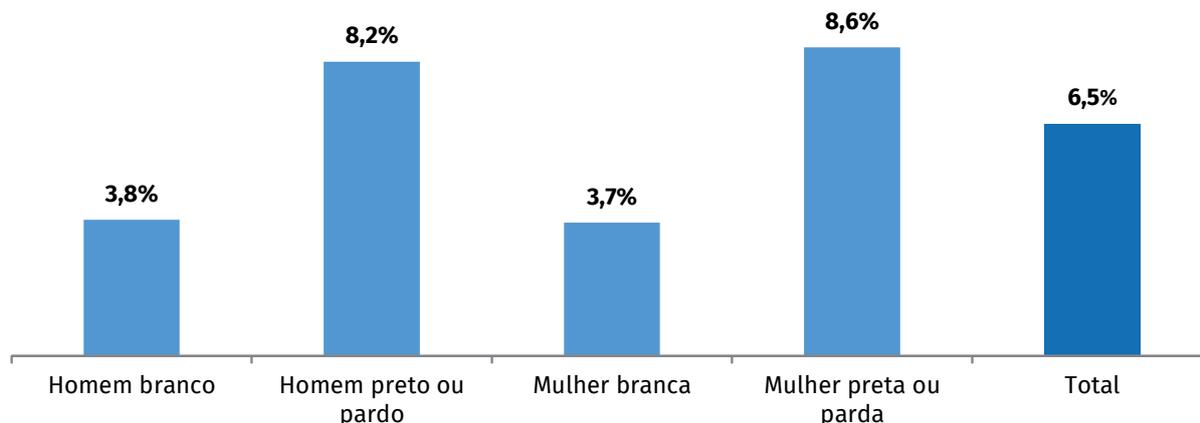


Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Em 2016 os percentuais da população em extrema pobreza e pobreza, foram de 4,2% e 4,3% e de 8,6 milhões e 8,8 milhões de pessoas, respectivamente.

Outra linha de pobreza bastante utilizada para dimensionar a extrema pobreza é o valor de US\$ 1,90 por dia (R\$ 133,72 por mês de renda domiciliar per capita), utilizada pelo Banco Mundial. Por essa linha, considera-se extremamente pobre o percentual da população que vive com menos de US\$ 1,90 por dia. Utilizando tal recorte, pode-se dizer que 6,5% da população brasileira encontrava-se em extrema pobreza em 2016 (**Gráfico 8**), o equivalente a 13,3 milhões de pessoas.

Gráfico 8 - Proporção de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar per capita de US\$ 1,90/dia* (extrema pobreza), segundo sexo e raça/cor - Brasil, 2016**



*Corresponde a um rendimento domiciliar per capita mensal de R\$ 133,72.

**Linha internacional de extrema pobreza estabelecida pelo Banco Mundial.

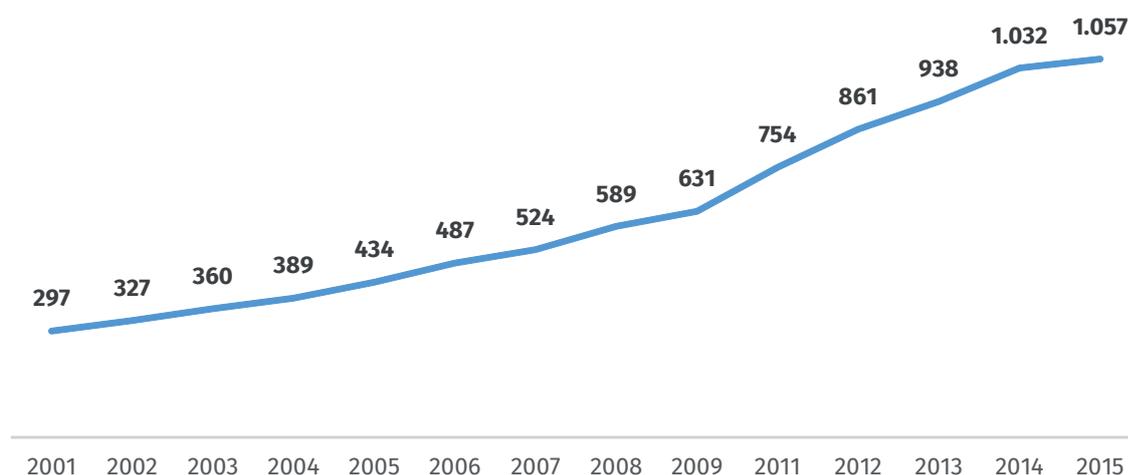
Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE

Elaboração: SE CAISAN/MDS

Observa-se que, em todos os gráficos apresentados, os índices de pobreza são maiores entre os negros do que entre os brancos e ainda maiores entre as mulheres negras.

Outro importante indicador de contexto para monitorar a agenda de SAN no Brasil é o rendimento domiciliar per capita. A PNAD mostra que a renda média do brasileiro vem subindo no Brasil (**Gráfico 9**).

Gráfico 9 - Evolução do rendimento médio domiciliar per capita nominal - Brasil (valores em reais)

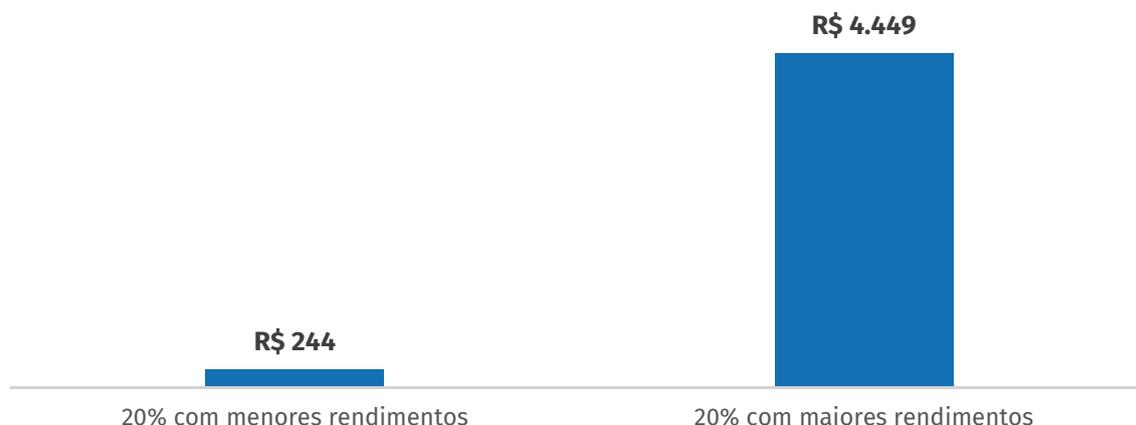


Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE

Elaboração: SE CAISAN/MDS

Entretanto, observa-se uma alta disparidade de renda quando se compara o rendimento médio dos mais pobres e dos mais ricos. Enquanto os 20% dos domicílios com menores rendimentos tem uma renda média de R\$ 244, os 20% com maiores rendimentos tem uma renda média de R\$ 4.449 (**Gráfico 10**).

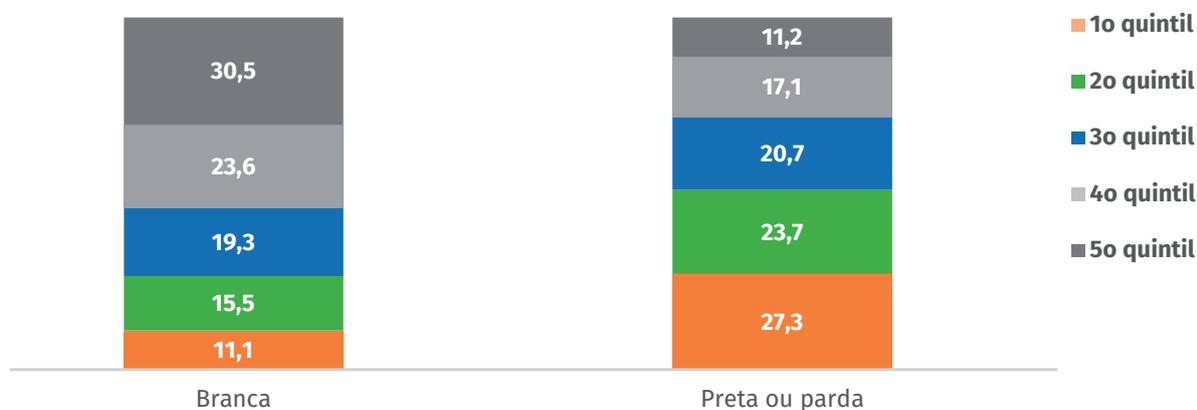
Gráfico 10 - Rendimento médio mensal per capita dos domicílios particulares, segundo classes - Brasil, 2016



Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Outra informação importante a ser apresentada mostra que a desigualdade se acentua quando se desagrega a população por raça/cor. Enquanto 11,1% da população branca encontra-se na faixa de renda mais pobre da população este número sobe para 27,3% na população preta ou parda. O **Gráfico 11** mostra um maior número de pretos ou pardos nos quintis de renda mais baixos se comparado com a população branca.

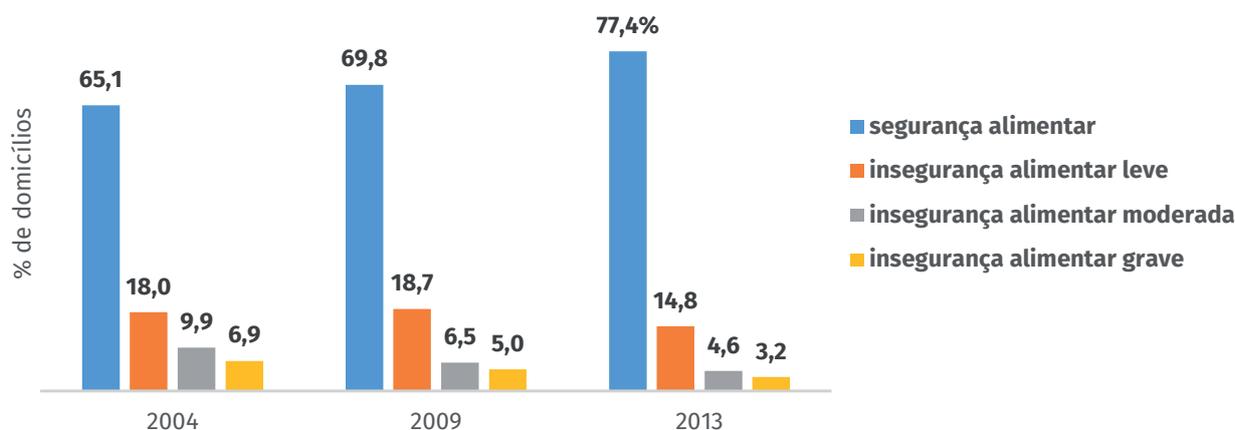
Gráfico 11 - Distribuição percentual da população residente em domicílios particulares, segundo raça/cor - Brasil, 2016



Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Outro indicador de contexto que norteia a PNSAN é o percentual de domicílios em insegurança alimentar medido pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). O **Gráfico 12** aponta um aumento na situação de Segurança Alimentar dos domicílios entre 2004 e 2013 e uma redução gradativa nos níveis de Insegurança Alimentar.

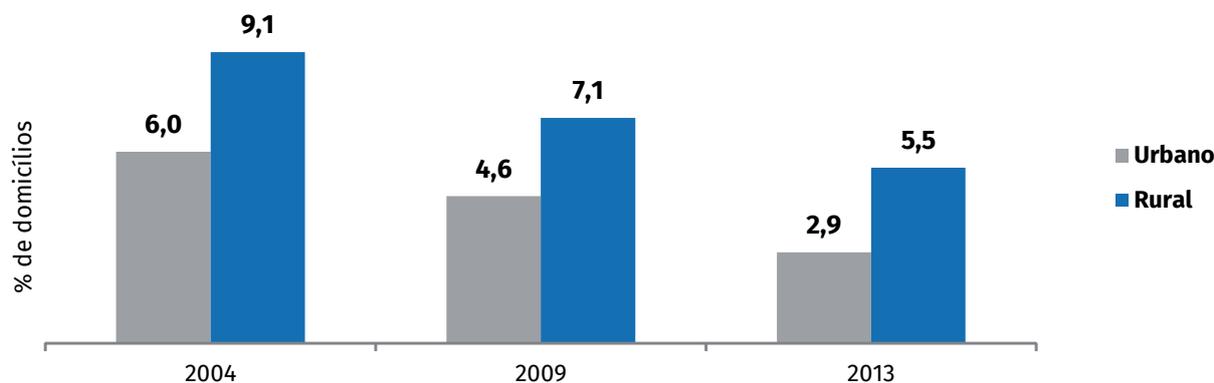
Gráfico 12 - Evolução da distribuição percentual dos domicílios segundo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) - Brasil



Fonte: Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar/PNAD/IBGE

A análise por situação do domicílio (**Gráfico 13**) mostra que, apesar da Insegurança Alimentar (INSAN) grave na área rural ter diminuído em 40% entre os anos de 2004 e 2013, há ainda uma considerável diferença quando comparada à situação dos domicílios urbanos.

Gráfico 13 - Evolução do percentual de domicílios em insegurança alimentar grave, segundo situação do domicílio - Brasil



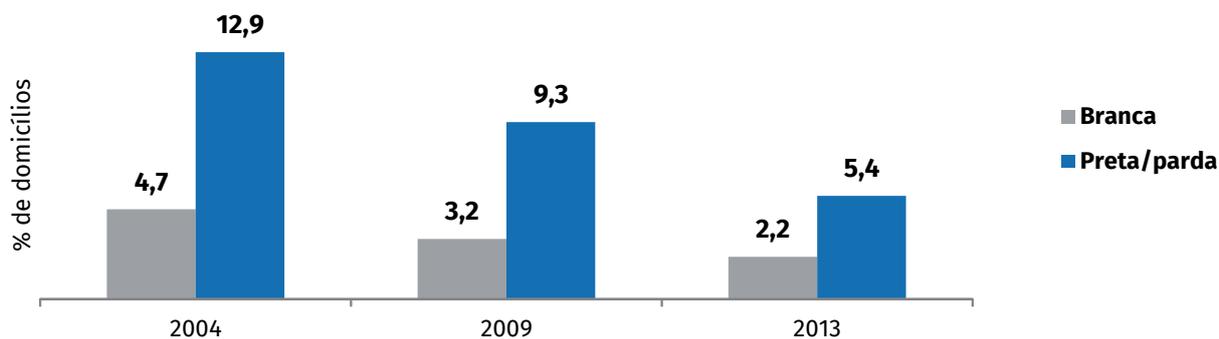
Fonte: Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar/PNAD/IBGE

Em números absolutos, havia, em 2013, 2,1 milhões de domicílios particulares em situação de INSAN grave, perfazendo um total de 7,2 milhões pessoas (PNAD, 2013). 5,5% dos domicílios em INSAN grave estão na área rural. Ressalta-se, levando-se em conta os dados de 2013, que ainda é um desafio importante dentro da PNSAN o acesso à alimentação para parcela significativa da população brasileira.

No final de 2018 teremos os primeiros resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017/2018 do IBGE.

No **Gráfico 14**, fica bastante evidente a desigualdade entre os domicílios cujas mulheres brancas são as responsáveis e aqueles cujas mulheres responsáveis são negras. Embora tenha ocorrido a redução em ambos os tipos de domicílios, a diferença entre eles se manteve ao longo dos anos.

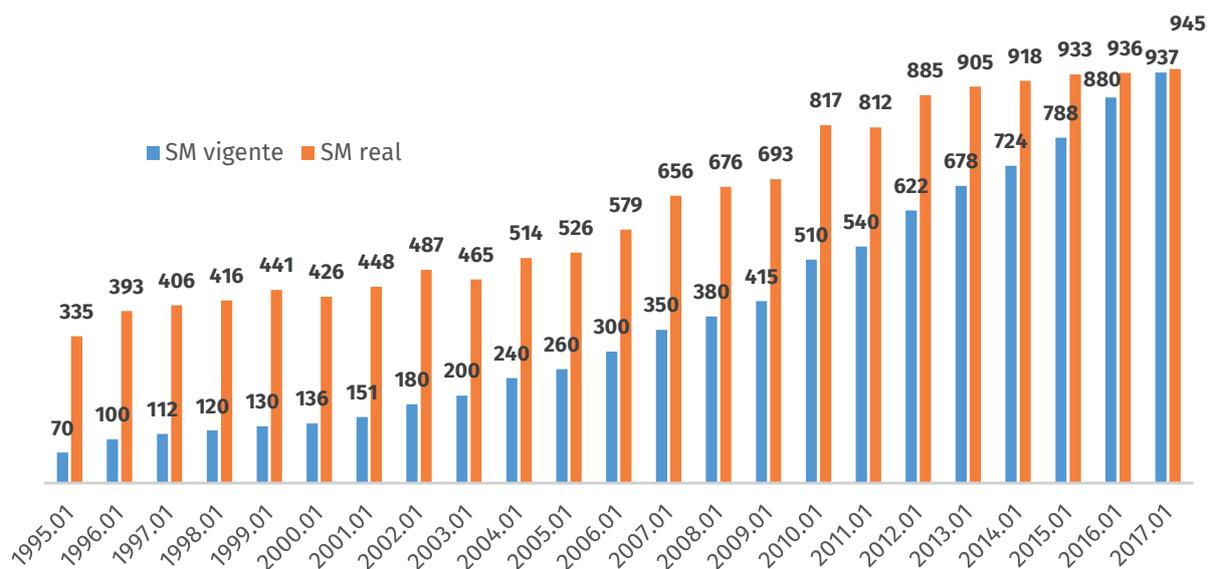
Gráfico 14 - Evolução do percentual de domicílios com chefes de família mulheres em insegurança alimentar grave, segundo raça/cor - Brasil



Fonte: Pesquisa Suplementar de Segurança Alimentar/PNAD/IBGE

Outros dois indicadores relevantes para serem apresentados são os da evolução dos valores do salário mínimo⁴ nacional e o da quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo (Gráficos 15 e 16).

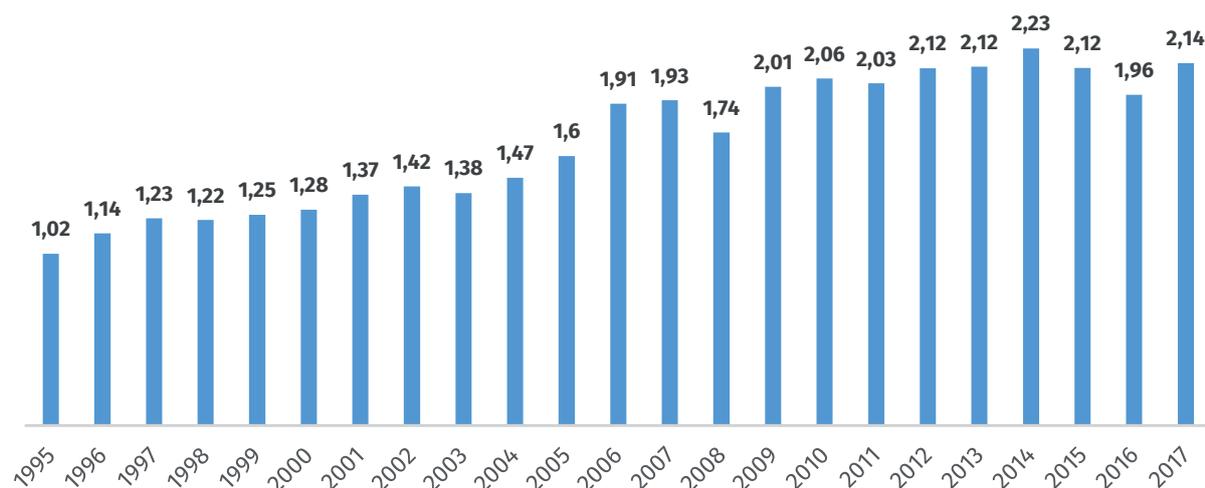
Gráfico 15 - Evolução do Salário Mínimo vigente e real (valores em R\$) - Brasil



Fonte: IPEA Data

⁴ O salário vigente é o salário nominal, com o valor exatamente como era o da época; o salário real é o salário deflacionado, atualizado através da inflação para valores atuais.

Gráfico 16 - Evolução do nº de Cestas Básicas adquiridas com 1 Salário Mínimo - Brasil



Fonte: DIEESE

1.2. EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 1

Em relação às metas que garantem o acesso aos alimentos e que fazem parte do Desafio 1 do Plano, destacam-se:

Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família, que transfere renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, atendeu 13,56 milhões de famílias em dezembro de 2016. Em **2017**, este número foi de **13,82 milhões**, sendo que, na mesma data de referência, **90,1% dos responsáveis familiares eram mulheres, 75% eram negros ou pardos e 402 mil famílias pertenciam aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)**.

Em 2016, houve um reajuste de 12,5% nos valores dos benefícios do Programa Bolsa Família, conforme o Decreto nº 8.794/2016. A mesma norma alterou os valores linha de extrema pobreza de R\$ 77,00 para R\$ 85,00 e de pobreza R\$ 154,00 para R\$170,00.

Em 2018 o PBF completa 15 anos de existência. O biênio 2016/2017 foi marcado por uma série de aperfeiçoamentos que garantiram a continuidade do Programa com os mesmos níveis de cobertura, focalização e efetividade.

Ao longo de 2017, 2,8 milhões de novas famílias ingressaram no Programa. No segundo semestre não houve mais “fila de espera” para o Programa: todas as famílias habilitadas do Cadastro Único puderam ser atendidas.

Em novembro de 2017, o IBGE divulgou os dados de rendimento da PNAD Contínua 2016 que, pela primeira vez, permitiram a identificação direta dos beneficiários do Programa Bolsa Família. O levantamento evidencia o alto índice de focalização do Programa: 73% dos beneficiários estão entre os 20% mais pobres da população e 91,6 % das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família estão entre os 40% de domicílios mais pobres da população brasileira. Estudos comparativos do Banco Mundial apontam que na América Latina programas similares alcançam em média 45% de acerto entre 20% mais pobres.

Isso mostra que o Programa Bolsa Família continua a proporcionar garantia de renda aos segmentos mais vulneráveis da população, de forma a minorar o impacto de crises econômicas e outras situações de risco na qualidade de vida desse público.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pelo art. 203 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Este benefício assegura o pagamento de um salário mínimo mensal – atualmente definido em R\$ 954,00 – às pessoas idosas com 65 anos de idade ou mais e às pessoas com deficiência, desde que comprovem, em ambos os casos, possuir renda per capita mensal familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

Em 2016, o BPC foi pago a 4,41 milhões de beneficiários, o que representou um investimento de R\$ 45,63 bilhões. Destes beneficiários, 2,44 milhões eram pessoas com deficiência e 1,97 milhões pessoas idosas. Em 2017, foram investidos R\$ 50,3 bilhões no BPC ao longo do ano para assegurar o pagamento de um salário mínimo mensal a 4,55 milhões de beneficiários. Destes, 2,53 milhões eram pessoas com deficiência e 2,02 milhões pessoas idosas. Para 2018, o valor aprovado da Lei Orçamentária Anual é de R\$ 53,64 bilhões, uma vez que a expectativa é que o BPC atenda 4,7 milhões de pessoas, sendo 2,63 milhões de pessoas com deficiência e 2,07 milhões de pessoas idosas.

O regulamento do BPC foi alterado recentemente com a edição do Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016. Entre as alterações promovidas, merece destaque a obrigatoriedade da inscrição e da atualização do beneficiário e de sua família no Cadastro Único enquanto requisito para efetivar o requerimento e a manutenção do BPC.

Ao determinar a inclusão e a atualização cadastral do beneficiário e de sua família no Cadastro Único enquanto requisito para o requerimento e para a concessão do BPC, a Administração Pública busca aprimorar os mecanismos de gestão do benefício, uma vez que o Cadastro Único fornece informações essenciais para a caracterização dos grupos familiares. Outro ganho esperado com esta mudança normativa é a aproximação do público do BPC com a assistência social do município, já que o representante legal da família deverá se dirigir aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou ao órgão específico para efetivar o cadastro sua inscrição no Cadastro Único. No momento em que o representante legal procurar estes órgãos e garantir a inscrição de sua família no Cadastro Único, esta unidade familiar estará visível para a gestão municipal, que deverá encaminhar os membros da família aos diversos serviços e programas da assistência social e de outras políticas, de acordo com suas necessidades, de modo a efetivar a proteção social de forma integral a este grupo.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Em **2016**, o **Programa Nacional de Alimentação Escolar** atendeu **40.342.729** de alunos da rede de educação pública dos quais 257.055 são indígenas e 219.405 quilombolas. Em 2017, o número de atendidos foi de **40.650.922**, sendo 255.283 indígenas e 238.471 quilombolas.

Em 2017, por meio da Resolução CD/FNDE nº 1, de 8 de fevereiro de 2017, houve um **aumento dos valores per capita** repassados pelo governo federal no âmbito do PNAE, antes estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, da seguinte forma:

	2013	2017
Alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 0,30	R\$ 0,32
Alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio	R\$ 0,30	R\$ 0,36
Alunos matriculados na pré-escola, exceto aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 0,50	R\$ 0,53
Alunos matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 0,60	R\$ 0,64
Alunos matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP/MEC	R\$ 1,00	R\$ 1,07
Alunos matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 1,00	R\$ 1,07
Estudantes do Programa Novo Mais Educação	Complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 0,90	Complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 1,07
Estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	Complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,00	Complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,00
Alunos que frequentam, no contraturno, o AEE	R\$ 0,50	R\$ 0,53

Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)

A Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), executada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tem por finalidade combater a situação de insegurança alimentar e nutricional de grupos populacionais tradicionais específicos por meio da distribuição de cestas de alimentos. A Ação conta com a participação de órgãos parceiros que indicam os beneficiários de acordo com critérios próprios de avaliação da vulnerabilidade do público. No biênio 2016/2017 as cestas foram entregues para indígenas em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS), para quilombolas em parceria com a Fundação Cultural Palmares e para acampados com o acompanhamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Atendimento ADA		
Ano	Número de famílias	Quantidade de alimento (t.)
2016	155.968	2.446
2017	208.850	4.330

Registra-se que em 2017 foi publicada a Portaria MDS nº 527, que definiu critérios de inclusão de beneficiários e fluxo de atendimento, bem como instituiu Grupo Técnico para assessoramento, monitoramento e avaliação da ação.

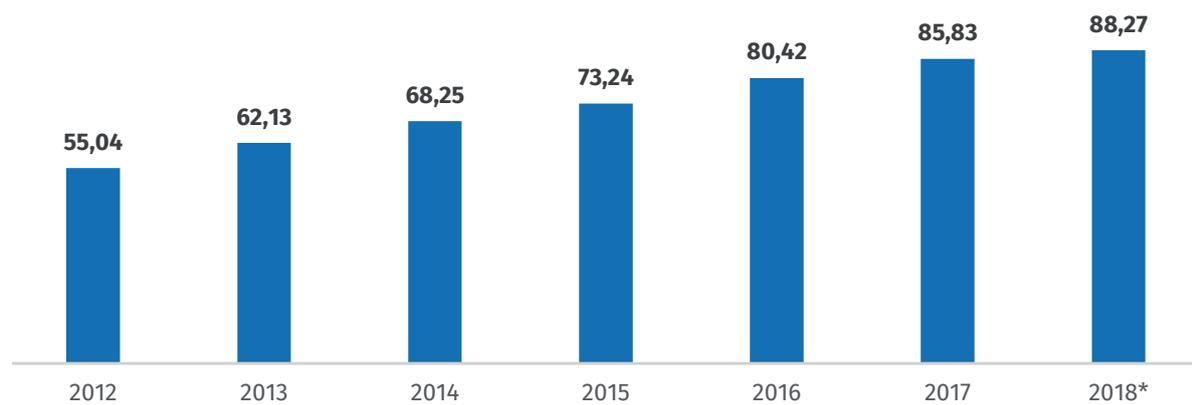
No que se refere aos recursos orçamentários, em 2016 a ADA estava integrada à ação orçamentária do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Já em 2017 voltou a ter a sua ação própria com a execução de R\$ 38 milhões. Para **2018** estão previstos recursos da ordem de R\$ 24,4 milhões. Nesta perspectiva, **o atendimento de indígenas e quilombolas será priorizado**. Objetiva-se atender 84.462 famílias.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 1** está apresentada no **Gráfico 17**. A ampliação da execução orçamentária relacionada às metas do Desafio 1 deve-se, principalmente, ao aumento das transferências de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza (Programa Bolsa Família) e dos pagamentos de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à pessoa idosa e à pessoa com deficiência. Em 2012, esses dois programas juntos executaram aproximadamente 51 bilhões de reais. Em 2017, esse montante subiu para 81 bilhões.

A execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também apresentou aumento ao longo dos últimos 6 anos, passando de 3,3 bilhões de reais em 2012 para 3,9 bilhões em 2017.

Por sua vez, a Ação de Distribuição de Alimentos para Grupos Populacionais Específicos teve queda em sua execução, diminuindo de 58 milhões de reais em 2012 para 38 milhões em 2017.

Gráfico 17 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 1 (valores em bilhões de reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

2. DESAFIO 2 - COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS NO MEIO RURAL

2.1 INDICADORES DE CONTEXTO

Entre as metas propostas no II PLANSAN está a de reduzir 25% o déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família e 20% nas crianças quilombolas. O **índice em 2014, era de 8,0% e 5,7%**, respectivamente. Para este monitoramento, foi realizada análise de dados dos registros administrativos disponíveis no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico), referente à setembro de 2017, e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan Web), referente ao período de 2016.

Tendo como linha de base o ano de 2014, observou-se que em **2016 não houve alteração no Déficit de Peso para Idade das crianças indígenas** menores de 5 anos acompanhadas. O percentual de crianças com baixo peso ou muito baixo peso manteve-se em **8,0%**, considerando 46.935 crianças indígenas acompanhadas. O mesmo ocorreu com as 28.881 **crianças quilombolas** acompanhadas pela saúde. Em 2014, o valor de referência utilizado era 5,7% e, em **2016** aumentou para **6,1%**.

O Plano também se propõe à viabilização do **registro dos dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF**. Observou-se, de acordo com informações extraídas do CADÚnico e do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (BFA) que estes índices encontram-se em 93,78% (indígenas) e 93,46% (quilombolas) - ver quadro abaixo.

Quadro 1 – Cobertura do acompanhamento dos dados Nutricionais das crianças indígenas quilombolas de 0 a 7 anos inscritas no Programa Bolsa Família.

Absoluto e percentual	INDÍGENAS de 0 a 7 anos no PBF		QUILOMBOLAS de 0 a 7 anos no PBF	
	Acompanhamento no BFA		Acompanhamento no BFA	
	Não	Sim	Não	Sim
N	4.926	74.312	3.359	48.001
%	6,22	93,78	6,54	93,46

Fonte: Sistema de gestão do PBF na saúde – 2ª vigência de 2017.

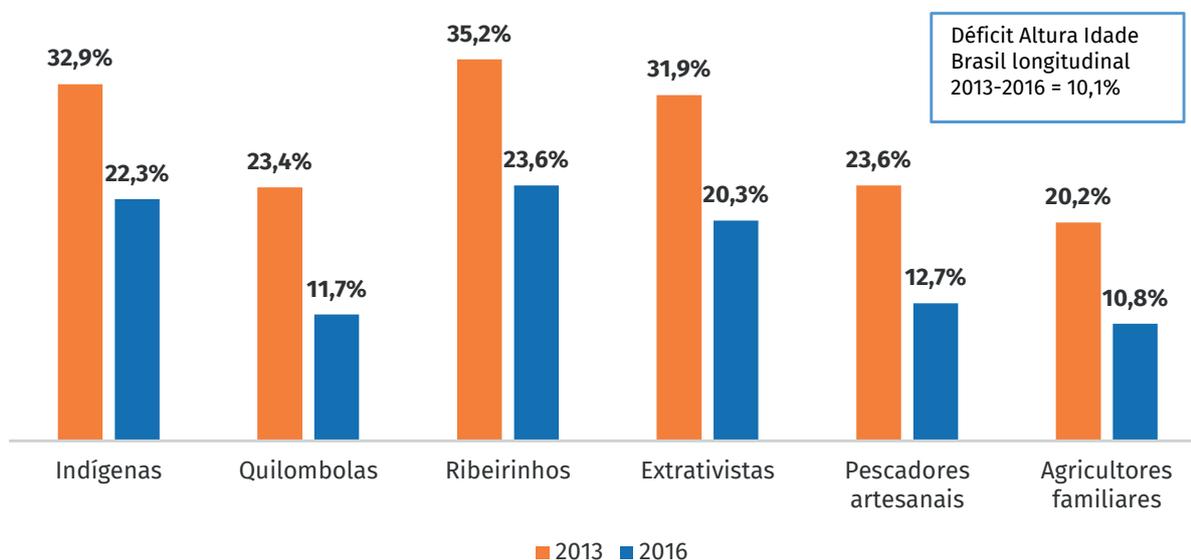
No **Gráfico 18** são apresentadas as prevalências de déficit de altura para idade⁵ para alguns Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) acompanhados pela condicionalidade

⁵ Reflete um estado de **desnutrição crônica**. Este déficit de crescimento aumenta a mortalidade na primeira infância e diminui a função cognitiva, mental e motora da criança, reduzindo o rendimento escolar e produtividade. Fonte: WHO Multicentre Growth Reference Study Group. 2006.

dade da saúde no Programa Bolsa Família. Destaca-se uma expressiva queda na desnutrição para as crianças quilombolas e indígenas, entre os anos de 2013 e 2016, muito embora os percentuais continuem em patamares elevados se comparados com a população de crianças menores de cinco anos do Brasil acompanhadas na mesma condicionalidade.

Gráfico 18 - Evolução da prevalência de Déficit de Altura para Idade (%) em crianças ≤ 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do PBF, por GPTE

Estudo Longitudinal 2013-2016



Fonte: CADÚnico e SISVAN
Elaboração: SE CAISAN/MDS

2.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 2

Inclusão Produtiva Rural

Para dar conta desta realidade existe um conjunto de políticas intersetoriais, com destaque para as ações específicas de **inclusão produtiva rural**, que inclui ações de transferência de renda, assistência técnica e extensão rural (ATER) e acesso à água direcionadas às populações rurais extremamente pobres. No biênio 2016/2017, **43.359 novas famílias foram beneficiadas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**.

No que se refere à garantia do **acesso à água** para produção, em 2016/2017 foram beneficiadas diretamente 26 mil famílias, com previsão de que outras 15 mil sejam atendidas em 2018 a partir dos instrumentos vigentes, com possibilidade de ampliação de metas através da formalização de **novos instrumentos** com os recursos orçamentários a serem disponibilizados.

Tendo em vista a ausência de chamadas públicas para contratação de ATER por parte do governo federal, a execução do Programa de Fomento em 2017 se deu predominantemente a partir dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) firmados com as unidades federativas, que garantiram o acompanhamento técnico às famílias através de entidades públicas de ATER, com custeio assegurado pelo próprio estado.

Em dezembro de 2017 foi publicado novo decreto do Programa de Fomento Rural (9.221/2017), que aprimora a execução do Programa. Em especial, o decreto cria o Serviço de Atendimento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP), como alternativa à ATER e permite execução com novos parceiros, como universidades e o Sistema “S”, além de inovar propondo a integração das políticas públicas. A primeira experiência de implementação desse novo modelo se dará através de parceria firmada entre SESAN/MDS com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) visando o atendimento de 6.800 famílias no semiárido brasileiro com tecnologias sociais de acesso à água para produção. Desse montante, cerca de 2.300 famílias se beneficiarão da integração entre os Programas de Fomento e Cisternas e receberão tecnologia social de água para produção, recursos financeiros não reembolsáveis.

Especificamente com relação a Povos e Comunidades Tradicionais, no biênio de 2016/2017, mais de 20 mil famílias de PCTs foram contempladas em contratos vigentes do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. **Destaque deve ser dado para o Edital nº 01/2017 do MDS que solicitou propostas para a construção de cisternas para famílias da população indígena Guarani Kaoiwá do Mato Grosso do Sul. O mesmo propõe a construção de 592 cisternas, telhadão 25 mil litros e a implantação de 13 cisternas escolares na região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul.**

Em relação a **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER)**, desenvolvida pela SEAD, que reconhece os povos e comunidades tradicionais como beneficiários de assistência técnica e extensão rural, destaca-se que, entre os anos de 2016 e 2017, prosseguiu-se com a execução das chamadas públicas específicas para Povos e Comunidades Tradicionais, que já estavam em andamento. Para o ano de 2018 iniciou-se as articulações e diálogos para lançamento de novas chamadas, assim como o levantamento de demandas específicas para o fortalecimento da inclusão produtiva destes segmentos.

Acesso à Terra e Gestão Territorial

No caso da **regularização fundiária de terras indígenas**, a partir das diretrizes consubstanciadas no PPA 2016-2019, decidiu-se por concluir procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas iniciados em anos anteriores. **No ano de 2017 foram delimitadas as Terras Indígenas Guaviraty (SP), Tapyi/Rio Branquinho (SP), Ka’aguy Hovy (SP), Tekoha Jevy (RJ) e Pipipã (PE). Em 2016, 13 terras indígenas foram delimitadas.**

Em relação à **Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI)**, a Funai alcançou a meta estipulada no exercício 2016 por meio de ações que contemplaram a elaboração e revisão de, pelo menos, 26 Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs). No que concerne ao apoio à implementação de ações integradas em 40 Terras Indígenas (TIs), as ações realizadas até o exercício 2016 alcançaram a meta proposta contemplando 55 Tis.

Em 2017, deu-se continuidade ao processo de elaboração e revisão de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), assim como ao apoio à implementação de ações integradas de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas. Destacam-se os esforços no sentido de apoiar novas iniciativas de elaboração de PGTAs, como as de organizações indígenas selecionadas em Chamada Pública do MMA para TIs no Maranhão. No que se refere à implementação de ações integradas, destacam-se as articulações junto aos proponentes dos projetos apro-

vados na Chamada Pública do Fundo Amazônia.

Em relação a **regularização fundiária das comunidades quilombolas, em 2017** foram publicados **35 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID)**, etapa através da qual se identifica o território tradicionalmente ocupado, totalizando 453.361 hectares identificados em benefício de 4.026 famílias quilombolas. Esse foi o recorde de publicações de RTID desde o início da política de regularização de territórios quilombolas, ultrapassando o resultado obtido em 2015. No que se refere à **titulação**, no exercício de 2017, **foram expedidos 29 títulos**, que representam uma área de 2.085,868 ha, em benefício de três comunidades quilombolas e 214 famílias. Foram publicadas **12 Portarias de Reconhecimento**, totalizando 30.249,50 hectares reconhecidos e atendendo a aproximadamente 748 famílias quilombolas. Além disso, quanto à avaliação de imóveis incidentes em Territórios Quilombolas para fins de desapropriação e desintrusão, foram avaliados 10.831 hectares.

Biodiversidade

Em 2016, foi publicado o Decreto nº 8.772/2016, que regulamenta a Lei nº 13.123/2015 sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da **biodiversidade**.

Saúde Indígena

Com relação à **saúde indígena**, uma das metas do II PLANSAN é de ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional da saúde indígena. **Em 2016**, o percentual registrado foi de 52,4% e, em **2017**, 58,81% das crianças menores de 5 anos (52.080) tiveram acompanhamento realizado.

Em relação ao abastecimento de água em aldeias, no biênio 2016/2017 foram implementados 54 sistemas de abastecimento de água.

Extrativistas e Ribeirinhos

Em relação ao **Programa Bolsa Verde**, o mesmo possuía, em 2016, cerca de 50 mil famílias recebendo o benefício. No decorrer do ano de 2017, após cruzamentos de dados das famílias beneficiárias com outras bases cadastrais do governo federal, totalizou-se **47.338 beneficiários presentes na folha de pagamento**. Ressalta-se que o Programa foi suspenso em 2018 por conta da supressão dos recursos orçamentários para pagamento das famílias. Atualmente, o Ministério está buscando recursos externos para dar continuidade ao Programa.

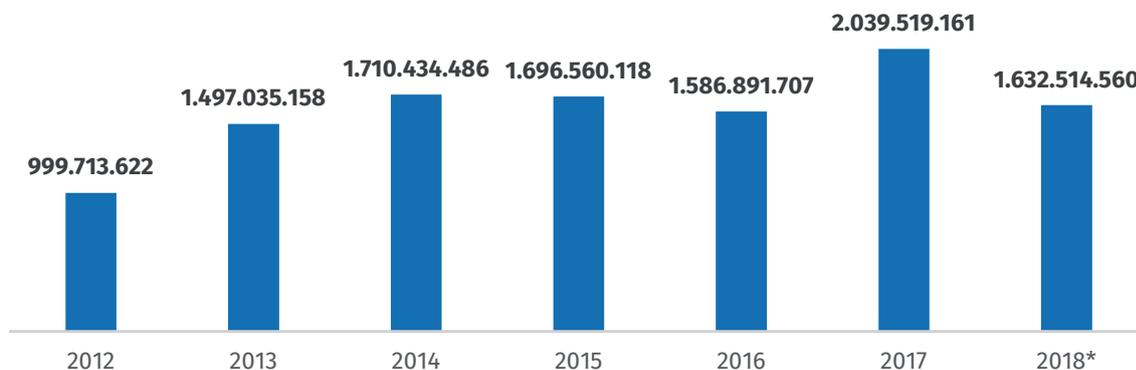
Destaca-se, em 2017, que, por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos da Sociobiodiversidade (**PGPMBio**), foi possível beneficiar quase **cinco mil famílias extrativistas**, muito das quais chefiadas pelas mulheres quebradeiras de coco babaçu. Foram destinados R\$ 8 milhões de reais para a subvenção econômica especialmente focada nos produtos extrativos.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 2** está apresentada no **Gráfico 19**. Observa-se uma certa continuidade na execução global do Desafio. Houve queda nas ações relacionadas

ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (ações orçamentárias nº 210Y da SEAD e nº 6440 da SEPPIR), bem como nas ações de acesso à terra e gestão territorial (ações orçamentárias nº 20UF da FUNAI e nº 210Z do INCRA). Por outro lado, houve incremento no orçamento da saúde indígena (ações orçamentárias nº 20YP e 7684 da FUNASA).

Gráfico 19 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 2

(valores em reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP

Data de referência: janeiro de 2018

Elaboração: SE CAISAN/MDS

3. DESAFIO 3 – PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E O FORTALECIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA

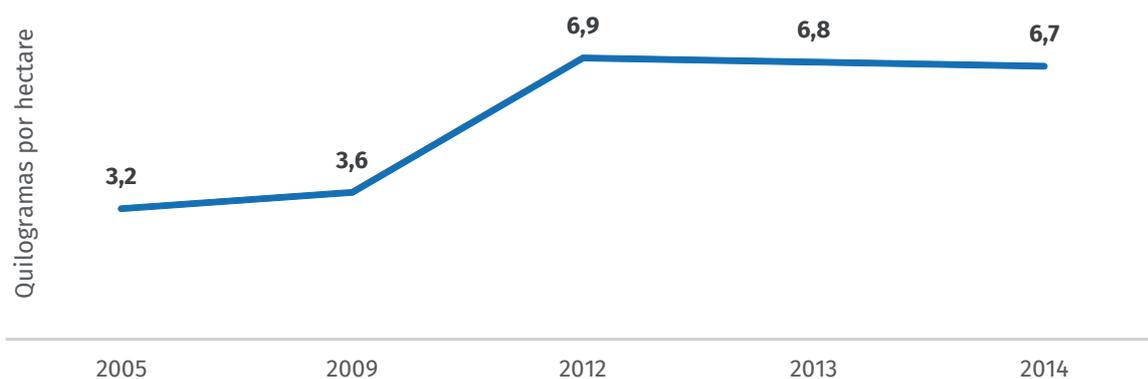
3.1 INDICADORES DE CONTEXTO

No Brasil temos dificuldade de mensurar a produção de alimentos provenientes da agricultura familiar, que sejam produzidos sem o uso de agrotóxicos ou que sejam oriundos de sistemas agroecológicos de produção. A Pesquisa Agrícola Municipal (PAM/IBGE) não faz esta distinção e os dados que estão disponíveis hoje e que permitiriam esta desagregação datam de 2006, quando foi realizado nosso último Censo Agropecuário. Espera-se para 2018 a divulgação de informações coletadas por meio do Censo Agropecuário que foi à campo em 2017/2018.

Sabe-se, por meio dos dados do Censo Agropecuário de 2006, que a **agricultura familiar** é responsável por 70% dos alimentos consumidos internamente no Brasil, ocupa uma área de 80 milhões de hectares, correspondendo a 4,3 milhões de estabelecimentos e 6,7 milhões de empregados.

O uso de agrotóxicos no Brasil vem crescendo. Segundo dados do Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este número era de 3,2 toneladas de agrotóxicos comercializadas por hectare em 2005 e, em 2014, de 6,7 toneladas/hectare (Gráfico 20).

Gráfico 20 - Evolução da comercialização de agrotóxicos e afins por área plantada, Brasil



Fonte: Indicadores de Desenvolvimento Sustentável/IBGE

Criado em 2013, o **Cadastro Nacional de Agricultores Orgânicos (CNPO)** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) conta com cerca de 15 mil produtores inscritos - 15.676 em agosto de 2017.

3.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 3

Fortalecimento da Agricultura Familiar

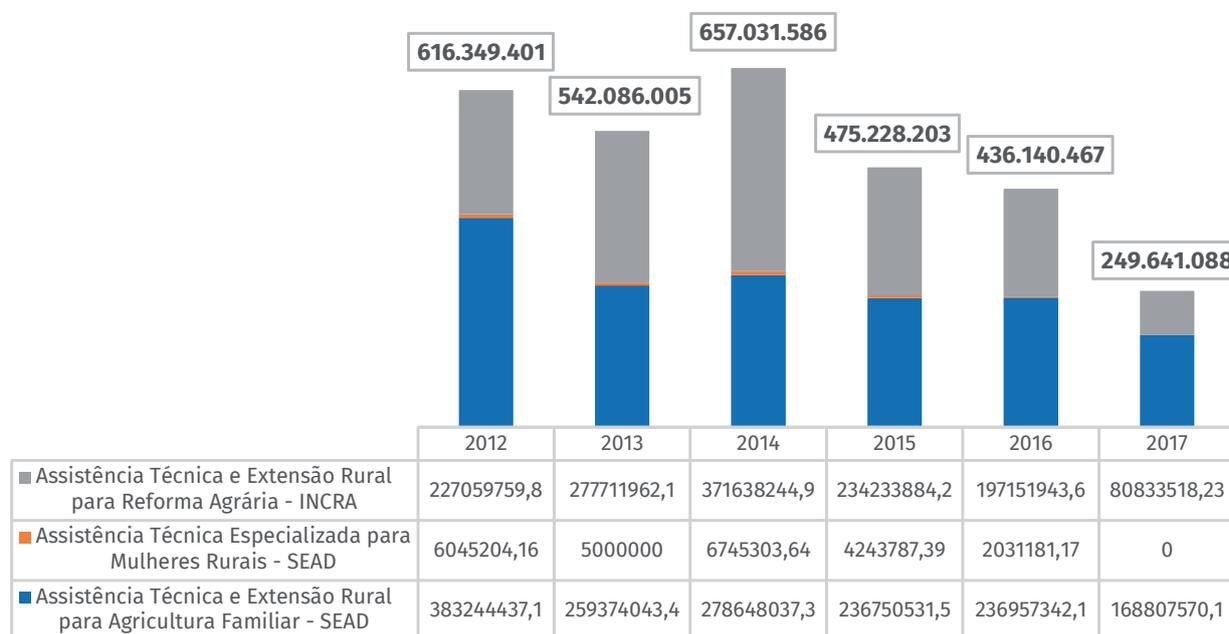
Em relação à meta de “prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias⁶ da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e Povos e Comunidades Tradicionais, e assegurando que pelo menos **50% do público atendido seja de mulheres** e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres”, apresentam-se os dados abaixo:

	Total de atendimentos de ATER	Mulheres	Jovens	Produção agroecológica e orgânica
2016	277.078	49%	27%	13,45%
2017	137.077	47%	13%	20%

Fonte: SIOP

O Gráfico 21 apresenta a execução orçamentária de ATER, incluindo a ação de ATER específica para mulheres (SEAD) e a específica para assentados da Reforma Agrária (INCRA).

Gráfico 21 - Evolução da execução do orçamento* da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (valores em reais)



*Os valores referem-se à execução das Ações Orçamentárias 2100 (SEAD) e 2105 (INCRA).

Fonte: SIOP

Data de referência: janeiro de 2018

Elaboração: SE CAISAN/MDS

Em **2016** as ações de **formação de agentes de ATER** contemplaram 4.721 agentes de ATER e em **2017**, 6.758 agentes foram capacitados.

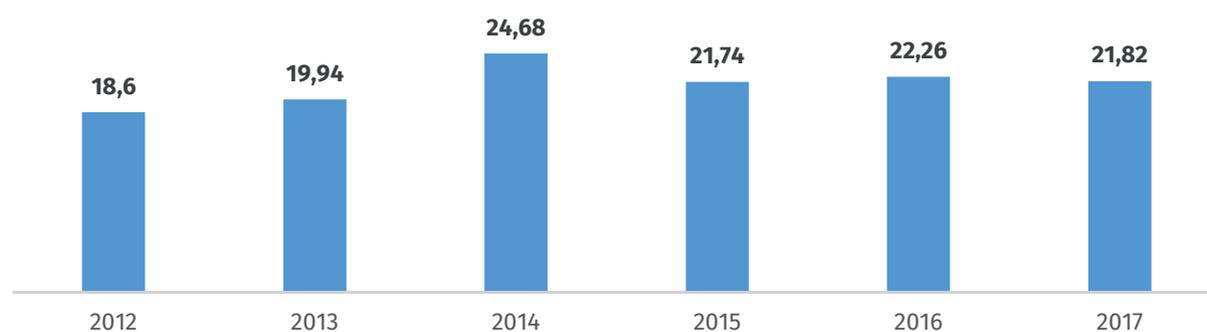
Em relação à meta relativa à **qualificação de organizações** da agricultura familiar, 211 cooperativas e associações foram qualificadas em **2016** e 109 cooperativas em **2017**.

O ano de 2017 foi marcado pelo início das operações da ANATER com a contratação/pactuação de serviços para mais de 45.000 agricultores familiares. Ainda em 2017 foi pactuado um aditivo ao atual contrato de gestão SEAD-ANATER com previsão de ampliação de serviços, em 2018, para 97,6 mil agricultores familiares, 1.000 organizações na metodologia mais gestão e 4.000 extensionistas formados.

Em relação aos contratos firmados no âmbito do PRONAF, foram realizadas, em 2016, 1.617.646 operações de crédito e, em 2017, 1.498.848 operações. O Gráfico 22 mostra a evolução dos valores contratados.

Gráfico 22 - Evolução dos valores contratados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

(em bilhões de reais)

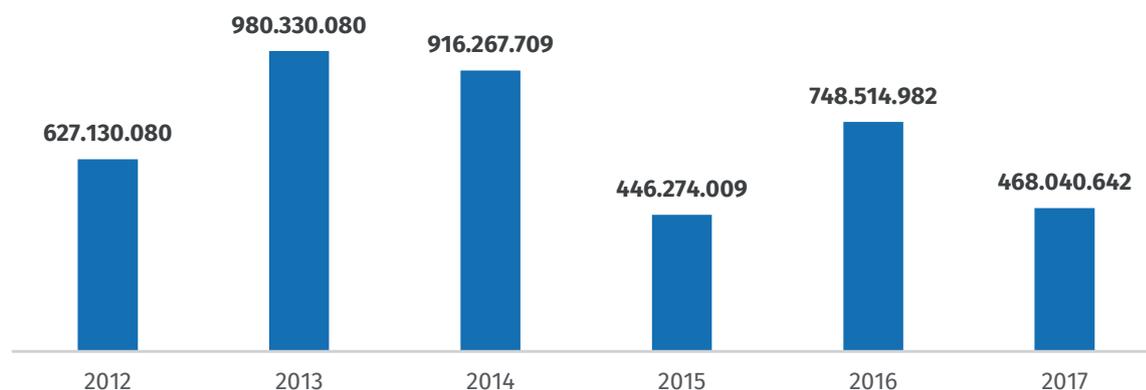


Fonte: Banco Central do Brasil
Data de referência: fevereiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

No que refere ao **PRONAF**, cabe dizer que desde a safra 2016/2017 pratica-se uma diferenciação de taxas de juros (2,5%aa) voltadas para financiamentos cujo objeto seja a produção de alimentos da cesta básica, bem como para atividades de sustentabilidade. No encerramento dos 6 primeiros meses da safra atual, o volume de crédito Pronaf está 3,02 % acima do praticado na safra passada, e 3,25% acima no número de contratos.

Em 2016, o **Programa Garantia-Safra** atendeu **991.853 famílias** da agricultura familiar. Na safra 2016/2017 disponibilizou-se 1,35 milhão de cotas para livre adesão de agricultores e agriculturas familiares que vivem em municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra em função, principalmente, da seca. Houve a adesão de **884.062** agricultores de 1.096 municípios do Nordeste e do Semiárido Brasileiro. O **Gráfico 23** apresenta a execução orçamentária do Programa.

**Gráfico 23 - Evolução da execução do orçamento* do Garantia-Safra
(valores em reais)**

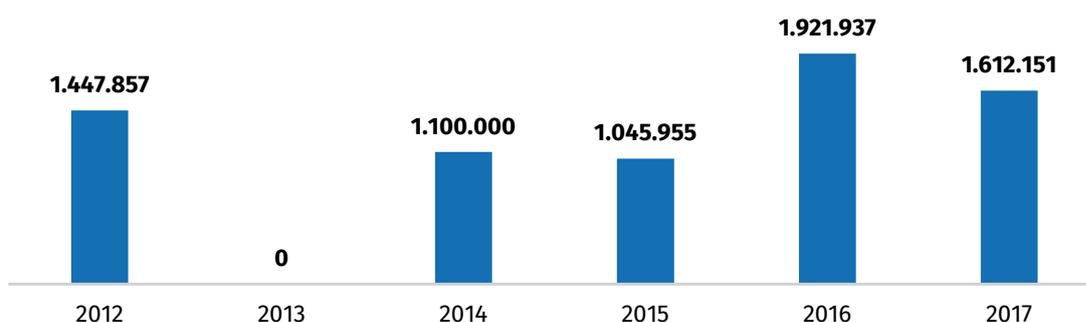


*Os valores referem-se à execução da Ação Orçamentária 0359.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Em relação ao **Seguro da Agricultura Familiar**, em 2016/2017 foi efetivada a implementação dos novos limites de cobertura. Para lavouras permanentes e olerícolas (como café, verduras, legumes e fruticultura) o valor da Receita Líquida Segurável (RLS) foi elevado de R\$ 20 mil para R\$ 40 mil. Para as demais culturas, o limite subiu de R\$ 20 mil para R\$ 22 mil. As novas condições entraram em vigor em janeiro de 2017. A medida foi importante para assegurar condições adequadas de cobertura para as lavouras cobertas pelo Seguro. O **Gráfico 24** apresenta a execução orçamentária do Programa.

**Gráfico 24 - Evolução da execução do orçamento* do Seguro da Agricultura Familiar
(valores em reais)**



*Os valores referem-se à execução do Plano Orçamentário 49101.2012.210V.0003.

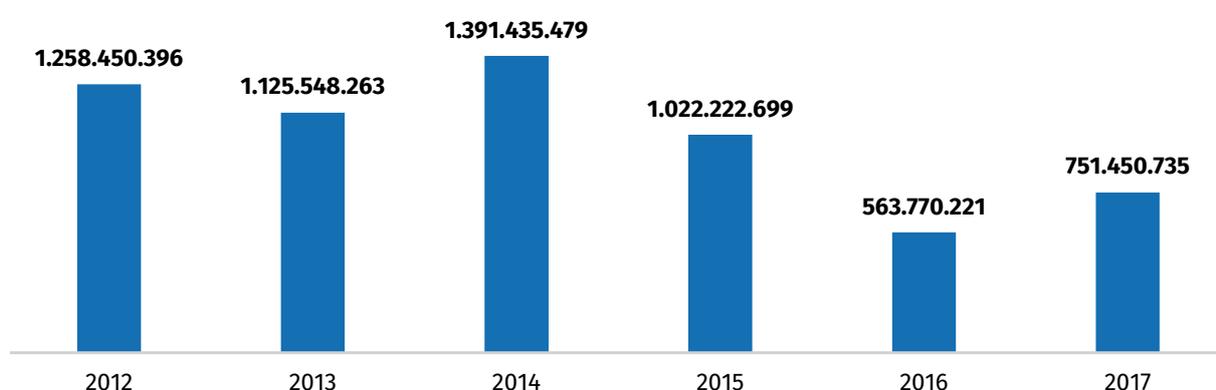
Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Reforma Agrária

No que se refere aos assentamentos da Reforma Agrária, em **2016 foram assentadas 1.695 famílias e, em 2017, 1.205**. Em relação às famílias assentadas que receberam ATER, foram 323.744 em 2016 e 184.236 em 2017. Desse total, 114.641 famílias estão em assentamentos relacionados às regiões de baixa renda sendo utilizados os seguintes critérios: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde, famílias pertencentes a Assentamentos prioritários no Brasil Sem Miséria e famílias beneficiárias do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

O **Gráfico 25** apresenta a evolução dos valores executados.

Gráfico 25 - Evolução da execução do orçamento* da Reforma Agrária
(valores em reais)



*Os valores referem-se à execução das Ações Orçamentárias 0427, 210S, 211A e 211B.

Fonte: SIOP

Data de referência: janeiro de 2018

Elaboração: SE CAISAN/MDS

Agroecologia

Em 2017, os pagamentos de **ATER Agroecologia** beneficiaram 27.915 agricultores familiares, incluindo povos e comunidades tradicionais.

Por ocasião do Plano Safra em 2017, foi lançado o portal **agroecologia.gov.br**, que agrega informações sobre os temas referentes à agroecologia e produção orgânica no país. Este sítio da internet agregará o sistema de monitoramento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) que será desenvolvido no ano de 2018.

Com relação à meta de ampliação de 90 para 200 a quantidade de **de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica** em instituições de ensino de educação profissional e superior, de 2015 a 2017 foram implementados 136 Núcleos.

Em relação à meta de ampliação de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando **sistemas orgânicos de produção** sob controle oficial, houve um aumento de 4.460 unidades em 2017 - incremento de 31,3% nas Unidades de Produção em relação a 2016, totalizando 20.050 unidades de produção controladas no biênio 2016/2017.

Mulheres

Em 2016, 30% das operações de crédito do PRONAF foram efetivadas por mulheres e, em 2017, 31%, correspondendo a 16% do valor total de contratos.

Em relação ao **apoio produtivo** à grupos produtivos de mulheres rurais, em 2017 foram apoiadas 60 unidades produtivas e 719 agentes de ATER foram capacitados para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia.

Com a estruturação da **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)** durante o ano de 2017, foram elaboradas diretrizes e enviada uma proposta de chamamento público para contratação de serviços de ATER específico para mulheres, entretanto, diante das dificuldades orçamentárias, ainda não foi iniciada nenhuma contratação.

Juventude

Em 2017 foi desenhada pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) uma nova Chamada de ATER específica para a juventude e encaminhada para a Agência Nacional de ATER (ANATER). Entretanto, as contratações pela ANATER estiveram em fase inicial de operacionalização durante o ano de 2017 e a nova Chamada ainda não foi iniciada.

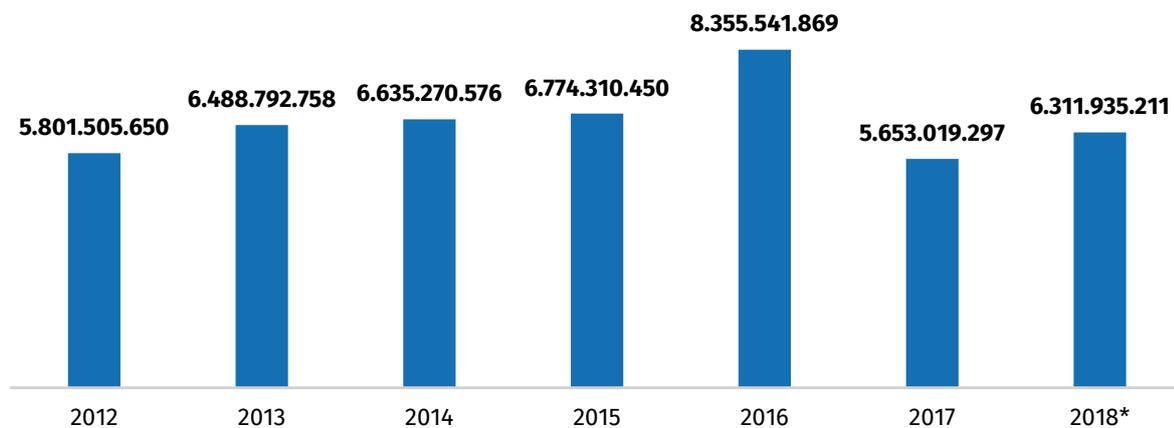
Em relação à meta de efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), garantindo que os jovens tenham acesso às diferentes linhas de crédito do PRONAF, tanto em 2016 quanto em 2017, os jovens rurais (até 29 anos) acessaram 10% das operações de crédito do PRONAF, representando 171.641 contratos.

Sementes

Em relação ao Programa Nacional de Sementes para a Agricultura Familiar, em 2016, foram implantados 600 bancos de sementes, beneficiando diretamente 12 mil famílias de agricultores localizados no meio rural de 202 municípios em 9 estados do semiárido. Além disso, também foi ampliada parceria na região, de forma que foi viabilizada a implantação de mais 72 bancos de sementes comunitários em 2017, com atendimento de mais 1.440 famílias.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 3** está apresentada no **Gráfico 26**. Percebe-se que a execução orçamentária anual do Desafio 3 ao longo dos últimos anos esteve bastante equiparada. Destaca-se o ano de 2016, no qual as ações de fortalecimento da agricultura familiar atingiram 8,3 bilhões de reais, principalmente em razão do aumento dos recursos do PRONAF (ações orçamentárias 0281 e 0A81).

**Gráfico 26 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 3
(valores em reais)**



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

4. DESAFIO 4 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO ACESSO REGULAR E PERMANENTE À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

4.1 INDICADORES DE CONTEXTO

Menciona-se que há uma lacuna quando se busca informações relacionadas ao abastecimento e acesso aos alimentos.

No último ano, a CAISAN Nacional empreendeu esforços na discussão sobre a caracterização dos chamados “**desertos alimentares**” no Brasil. A ideia é caracterizar áreas onde inexistem a disponibilidade ou a oferta de frutas, hortaliças e outros alimentos saudáveis, localizadas, principalmente, em regiões urbanas e com alto índice de pobreza. Em 2018 será construída metodologia para possibilitar o mapeamento destas áreas, com o objetivo de apoiar na elaboração ou fortalecimento de políticas públicas de abastecimento e que favoreçam a construção de ambientes saudáveis.

Outro importante instrumento de mapeamento do acesso aos alimentos é o MapaSAN, ferramenta de pesquisa elaborada pela CAISAN que coleta informações sobre a gestão do SISAN e da PNSAN no âmbito dos estados e municípios brasileiros.

Os municípios que participaram do último MapaSAN, realizado em 2015, foram consultados sobre a existência de Feiras Livres. Levando-se em conta somente os registros válidos, verificou-se a existência de **6.073 Feiras Livres em 1.767 dos municípios pesquisados**, representando 73,9% do total de 2.389 municípios que informaram este dado.

Quanto aos tipos de Feiras Livres observou-se que há ocorrência de **Feira Livre Convencional que disponibiliza alguns produtos orgânicos ou agroecológicos** em 1.354 municípios (56,6%) e a Feira Livre do tipo que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou agroecológicos em 209 dos municípios (8,7%).

4.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 4

Compras Públicas

Em relação às compras públicas da agricultura familiar, a meta é de se atingir 2,5 bilhões até 2019, considerando todas as modalidades de compra do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e também as compras no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE).

No ano de **2016** os recursos executados das compras públicas totalizou **1,5 bilhão de reais** e, em 2017 esta soma foi de 420 milhões de reais, sem contar os valores das compras do PNAE, ainda não disponibilizados.

Quadro 2: recursos executados das compras públicas em 2016 e 2017.

PROGRAMA	RECURSOS EXECUTADOS EM 2016	RECURSOS EXECUTADOS EM 2017
Execução PAA – recursos MDS	R\$ 501.849.611,10	R\$ 287.924.825,12
Execução PAA – recursos SEAD	R\$ 9.642.011,31	R\$ 4.853.184,39
Execução PAA – compra institucional	R\$ 61.994.276,00	R\$ 127.159.366,81*
Execução PNAE – compra AF	R\$ 916.973.483,61**	Não disponível
TOTAL	R\$ 1.490.459.382,02	R\$ 419.937.376,32

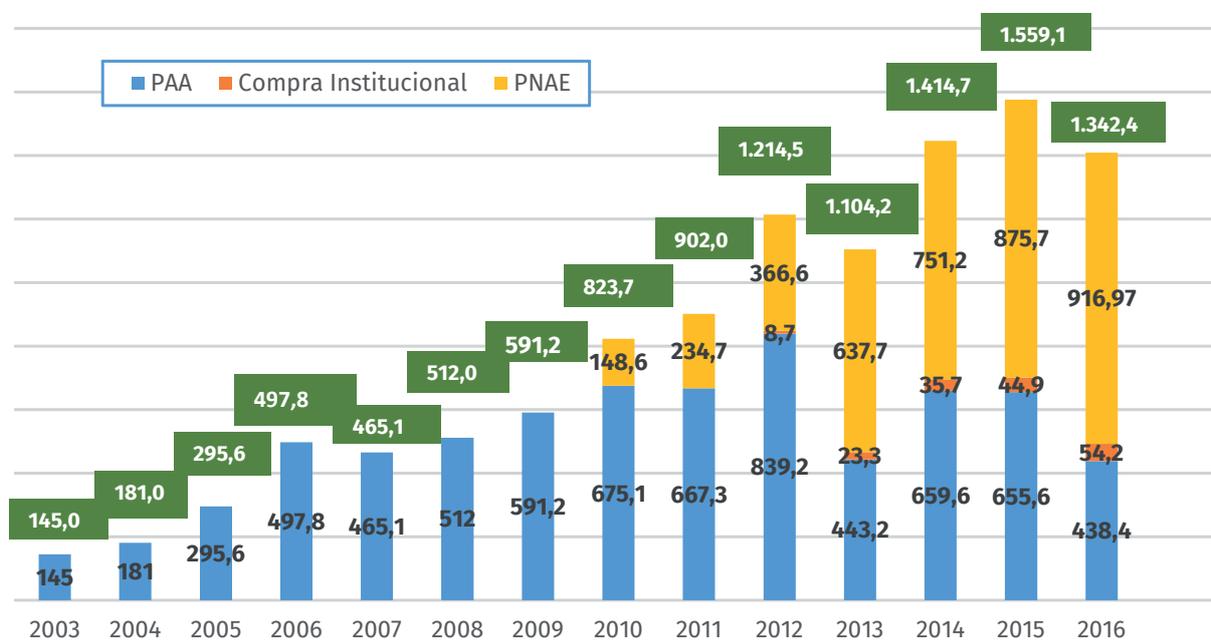
Fonte: SIOF

*FONTE: Relatório de Monitoramento do PPA.

** FONTE: SIGPC/FNDE – Relatório extraído pela equipe da tecnologia da informação (DIRTE/FNDE) em 01/09/2017]

O **Gráfico 27** apresenta a série histórica dos recursos executados em compras públicas desde 2003, considerando-se todas as modalidades de compras.

Gráfico 27 - Evolução das Compras Públicas da Agricultura Familiar (valores em milhões de reais)



Fonte: FNDE, MDS e SEAD

Elaboração: SE CAISAN/MDS

No biênio 2016/2017 o PAA passou por avanços normativos que aprimoraram de forma significativa sua execução.

Em relação ao PAA operacionalizado pela **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)**, foram repassados à Conab, pelo MDS, **em 2016**, R\$ 201.654.736,58. Esse recurso foi distribuído entre as modalidades **Compra com Doação Simultânea (R\$ 183,9 milhões)**; Aquisição de Sementes **(R\$ 4 milhões)**, **Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (R\$ 9,5 milhões)**, além de R\$ 2,7 milhões para a operacionalização do Programa.

Os valores utilizados nas modalidades operacionalizadas pela Conab, possibilitaram, **em 2016**, a comercialização de 88.120 toneladas de alimentos produzidos por **29.318 agricultores familiares organizados em Cooperativas ou Associações que apresentaram 845 projetos**⁷, em **477 municípios**. Deste 845 projetos, 124 foram formalizados na região Norte, 403 na região Nordeste, 169 na região Sudeste, 65 na região Sul e 84 na região Centro-Oeste.

Foi priorizada a contratação de projetos exclusivamente de produtos orgânicos, projetos de Povos e Comunidades Tradicionais e projetos de Assentados da Reforma Agrária, respeitados os critérios de priorização já estabelecidos nos normativos do PAA.

A tabela abaixo mostra a evolução dos recursos aplicados pela CONAB nos 13 anos de PAA.

Ano	Valor (R\$)					Total
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
2003	12.238.974	31.672.408	12.386.912	7.603.665	17.639.249	81.541.207
2004	3.386.094	42.307.978	28.391.528	8.903.396	24.196.831	107.185.826
2005	5.538.352	34.745.917	16.149.222	13.876.678	42.481.492	112.791.660
2006	10.045.899	54.857.717	17.812.507	32.440.707	85.510.564	200.667.394
2007	8.706.953	56.116.343	18.799.859	42.080.968	102.648.840	228.352.963
2008	9.893.516	80.838.353	15.679.112	73.486.284	93.032.175	272.929.439
2009	13.225.303	102.830.480	15.549.939	78.842.348	153.516.158	363.964.228
2010	21.400.943	121.858.906	28.348.787	79.151.714	128.975.115	379.735.466
2011	32.025.103	153.674.198	29.386.137	111.741.509	124.209.257	451.036.204
2012	43.282.942	154.904.344	36.045.217	131.776.716	220.557.912	586.567.131
2013	24.075.247	66.487.273	22.938.796	67.812.376	43.203.433	224.517.124
2014	31.155.531	79.992.989	37.860.917	128.709.065	60.286.440	338.004.942
2015	29.589.161	92.549.198	33.399.258	77.902.561	54.075.037	287.515.216
2016	17.187.827	88.470.743	27.873.958	41.313.390	22.730.799	197.576.718
TOTAL	261.751.844	1.161.306.846	340.622.150	895.641.376	1.173.063.303	3.832.385.520

Fonte: CONAB

O Grupo Gestor do PAA aprovou, em 2016, uma nova metodologia para a modalidade Compra com Doação Simultânea operacionalizada via CONAB. Essa metodologia propôs uma distribuição geográfica dos recursos para as unidades da federação com base em dados do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA/PNAD) e dos números de integrantes de unidades familiares detentoras de DAP inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), utilizando também o histórico de execução do Programa nas Superintendências Regionais (SUREG).

A partir do ano de 2011, os projetos para o acesso ao PAA tiveram como critério de priorização na seleção e execução, a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade Compra com Doação Simultânea e 30% na modalidade Formação de Estoque. A participação feminina nestas modalidades alcançou 57% em 2016 (operacionalização da CONAB).

7 Incluindo os recursos do MDS e da SEAD (Formação de Estoques).

Na modalidade **Compra com Doação Simultânea executada via Termo de Adesão com Estados e Municípios**, o MDS realizou 24 pactuações de recursos com estados e 515 com municípios. Registra-se que ao final de 2017, o Programa estava sendo executado em 1.595 municípios das 27 unidades da federação.

Em 2017 o PAA também atuou na sustentação de preços de produtos da agricultura familiar por meio da modalidade **Compra Direta**, com a aquisição de caprinos e ovinos no estado de Pernambuco. Foi também realizada compra de leite em pó mediante forte queda do preço em razão do grande volume de produto importado do Uruguai. **Essas intervenções foram extremamente importantes para a regulação do preço dos produtos e para garantir estabilidade aos agricultores.**

Por meio da modalidade **Aquisição de Sementes**, no período do biênio 2016/2017, o PAA distribuiu 1.879 toneladas de sementes a agricultores familiares. Neste contexto, foi publicada a Resolução nº 77 de 27 de julho de 2017 do grupo Gestor do PAA, que trouxe aprimoramentos para a modalidade, incluindo a possibilidade de aquisição e distribuição de mudas, a possibilidade de execução via convênio com estados e a **ampliação do acesso para indígenas que passaram a receber sementes sem exigência da DAP**. O documento pode ser substituído pela Certidão de Atividade Rural emitida pela FUNAI.

Em relação ao **PAA Leite**, todos os convênios com estados foram aditivados para manutenção da execução do Programa no semiárido. No intuito de promover maior agilidade e transparência na execução do Programa, em 2016 foi implementado o SisPAALeite, que possibilita o envio tempestivo das informações mensais de execução, assim como faz o batimento automático das DAPs dos produtores e controla os limites de pagamento. Além disso, o limite de recurso acessado por agricultor foi reajustado, passando de R\$ 4.000/semestre para R\$ 9.500,00/ano, por meio da publicação do Decreto nº 9.214/2017.

Quanto aos dados gerais de execução, no Biênio 2016/2017, o PAA adquiriu 348.457 toneladas de alimentos/sementes de 140.367 agricultores familiares para atendimento de 28.183 entidades. Os recursos aplicados em pagamento direto ao agricultor somam R\$ 791,7 milhões, considerando a execução com recursos do MDS e SEAD.

Os limites orçamentários impostos pela LOA demonstram queda do orçamento autorizado entre 2016 e 2017. Partindo de R\$ 516 milhões em 2016 para R\$ 323 milhões em 2017. No entanto, foi possível manter a execução adequada para o período, considerando recursos inscritos em restos a pagar. **Contando com o relevante apoio de todos os partícipes do Programa, o PAA obteve aumento do orçamento para 2018, com previsão na LOA de R\$ 375.973.500,00 (MDS) e R\$ 55.490.000,00 (SEAD).**

No que se refere à execução da modalidade **Compra Institucional**, várias ações foram desenvolvidas neste escopo, dentre as quais podemos citar:

>> Fortalecimento da articulação com órgãos federais para implementação do **Decreto nº 8.473 de 22 de junho de 2015, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo de 30% dos recursos para aquisição de alimentos à compra de produtos da agricultura familiar com dispensa de processo licitatório;**

>> Elaboração do Catálogo de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar para divulgação e subsídio junto aos gestores de compras;

>> Fortalecimento da articulação com organizações representativas da agricultura familiar (Contag, Concrab, OCB e Unicafe) nacionais e estaduais;

>> Lançamento do Portal de Compras da Agricultura Familiar (www.comprasagricultura-familiar.gov.br) com o intuito de promover a conciliação entre demanda e oferta de produtos da agricultura familiar e divulgar as operações de aquisição em todo o país;

>> Curso (presencial) para área de compras de órgãos públicos federais via Escola de Administração Fazendária (ESAF);

Registra-se um importante incremento da compra da agricultura familiar por meio desta modalidade. Em 2016, foram lançadas chamadas públicas de aquisição que somaram R\$ 61 milhões. Já em 2017, foi de R\$ 127 milhões (dados preliminares). Considerando a continuidade destas ações, a perspectiva é que, em 2018, a Compra Institucional alcance a marca de R\$ 300 milhões destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar.

No caso das **compras públicas específicas do PNAE** a meta é, até 2019, o alcance de 30% do total do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelas entidades executoras dos estados e municípios e um **incremento de 2,5%, em cada ano**⁸.

Ano	Percentual de compra da agricultura familiar	Incremento ao ano
2010	4,9%	
2011	7,7%	2,8%
2012	11,1%	3,4%
2013	18,0%	6,9%
2014	20,3%	2,3%
2015	23,3%	3,0%
2016	23,9%*	0,6%

*Fonte: SIGPC/FNDE – Relatório extraído pela equipe da tecnologia da informação (DIRTE/FNDE): Total investido (01/09/2017) sob Total Repassado (01/12/2017).

Abastecimento

A **CONAB** executa o **Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro - Prohort**, que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento e modernização do setor hortigranjeiro nacional por meio da coordenação a captação de dados relativos à comercialização de frutas e hortaliças realizada pelas Centrais de Abastecimento. Desde abril de 2015, é divulgado mensalmente o Boletim Hortigranjeiro, que evidencia a comercialização geral (volume e valor) dos hortigranjeiros realizada nas Centrais de Abastecimento de todo o país.

8 Vale esclarecer que os valores disponibilizados para consulta pelo FNDE são extraídos do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SigPC – Contas Online do FNDE, em funcionamento a partir de 2011. No que diz respeito à contabilização do total da compra da agricultura familiar, as informações são oriundas de prestações de contas que ainda estão sob análise, e, portanto, são ainda preliminares e passíveis de alteração. No que diz respeito ao percentual atingido de 23,9% para a compra da agricultura familiar no PNAE em 2016, frisa-se que o cálculo foi realizado a partir da prestação de contas de 5250 Entidades Executoras, sob o total de R\$ 3.822.776.247,30 repassados pelo FNDE (segundo relatório extraído em 01/12/2017 pela equipe gestora do SIGPC). De modo que ao final da prestação de contas das 5570 municípios e 27 Secretarias de Estaduais de Educação espera-se que este percentual cresça.

Sobre os valores investidos em 2017, esclarece-se também que estão os gestores e os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) ainda em fase de prestação de contas, não sendo possível assim ser estimado até que se encerre o período, ao final de abril de 2018.

Regularização Sanitária

As ações sobre **regularização sanitária** dizem respeito à reestruturação do SUASA e à promoção da adequação da legislação sanitária aos processos de produção da agricultura familiar.

O Decreto 8.471/2015 modificou o artigo 7º do Decreto 5.741/2006, que organizou o **Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)** e determinou que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) estabelecesse normas específicas de defesa agropecuária a serem observadas: “I - na produção rural para a preparação, a manipulação ou a armazenagem doméstica de produtos de origem agropecuária para consumo familiar, que ficará dispensada de registro, inspeção e fiscalização; II - na venda ou no fornecimento a retalho ou a granel de pequenas quantidades de produtos da produção primária, direto ao consumidor final, pelo agricultor familiar ou equivalente e suas organizações ou pelo pequeno produtor rural que os produz; III - na agroindustrialização realizada pela agricultura familiar ou equivalente e suas organizações, inclusive quanto às condições estruturais e de controle de processo”.

Desde a publicação do Decreto de 2015 ocorreram avanços no que diz respeito à regulamentação do item 3, relativo a agroindustrialização, porém quase nenhum avanço relativo aos itens I, relativo ao auto consumo e ao item II, relativo à compra direta.

Esta não regulamentação tem afetado a compra da agricultura familiar, principalmente as compras no âmbito da alimentação escolar, que muito utiliza a compra de produtos de origem animal.

Neste sentido, destaca-se a criação, no âmbito da CAISAN, do **Comitê Técnico nº 15**, com a atribuição de construir soluções para a **regularização sanitária** da produção de alimentos provenientes da agricultura familiar e suas organizações econômicas. O Comitê deverá funcionar de fevereiro até dezembro de 2018 e terá como resultado a construção de estratégias para as agroindústrias familiares que possibilitem a habilitação sanitária e a inserção da produção familiar artesanal, incluindo produtos de origem animal, nos mercados formais locais, regionais e nacional.

Economia Solidária

No biênio 2016/2017 foram apoiados 3588 empreendimentos e capacitadas 11.520 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho, superando a meta inscrita no II PLANSAN de 10.000 mulheres.

Perda e Desperdício de Alimentos

Um tema que recebeu especial atenção nestes últimos dois anos na agenda de SAN foi o tema das **perdas de desperdício de alimentos (PDA)**. Em novembro de 2017 a CAISAN aprovou a **“Estratégia Intersectorial de Redução das Perdas e Desperdício de Alimentos”**, fruto de um amplo debate que envolveu diversos setores do governo e da sociedade e que apresenta uma série de ações a serem desenvolvidas no campo da redução das PDA. Uma das estratégias a serem reforçadas neste movimento é o fortalecimento da **Rede Brasileira de Bancos de**

Alimentos.

A **Rede Brasileira de Bancos de Alimentos** foi instituída pela Portaria MDS nº 17 de 14 de abril de 2016. Tem por missão contribuir para o fortalecimento e integração da atuação dos bancos de alimentos, com vistas a diminuir o desperdício de alimentos no Brasil e para a garantia do DHAA. Em 2016 foram distribuídos pelos 220 Bancos de Alimentos reconhecidos pela Rede, 59,7 mil toneladas de alimentos para 17.182.

A agenda dos Bancos de Alimentos mostra-se especialmente desafiadora para os próximos anos, com o objetivos de diminuir os obstáculos para a doação de alimentos. Desta forma os desafios de revisão dos normativos existentes são:

- Aprovação de Projeto de Lei que institua os Bancos de Alimentos e estabeleça a responsabilidade compartilhada da doação.
- Revisão dos mecanismos de isenção do ICMS de forma a desburocratizar os processos e ao mesmo tempo assegurar que os alimentos doados estejam de acordo com o Guia Alimentar da População Brasileira.
- Revisão da legislação tributária de modo a permitir a dedução de imposto quando a doação ocorrer para bancos públicos e do SESC, uma vez que a lei hoje possibilita somente quando ocorre para Bancos de Alimentos de organizações sem fins lucrativos.

Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os **Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias** são importantes equipamentos de segurança alimentar e nutricional. Observa-se um aumento gradativo no número de equipamentos que são fechados em cada ano, em decorrência da incapacidade dos municípios em manter seu funcionamento. Em dezembro de 2017, haviam 101 Restaurantes Populares em funcionamento, 15 em construção e 18 paralisados; já em relação às Cozinhas Comunitárias 188 encontravam-se em funcionamento, 51 em construção e 67 paralisadas. Além disso, observa-se que, desde o ano de 2005 até dezembro de 2017, foram cancelados 37 (22%) contratos de repasse para construção de Restaurantes Populares e 101 (41%) de Cozinhas Comunitárias, revelando enorme dificuldade local para execução desses projetos. Atualmente, o financiamento desses equipamentos ocorre por meio de emendas parlamentares.

As **Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar** são estruturas públicas de apoio à agricultura familiar, para recebimento e distribuição de alimentos, adquiridos por meio de compras públicas da agricultura familiar. A ação tem como foco aprimorar a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos no que se refere à entrega e distribuição dos alimentos adquiridos da agricultura familiar, em sua maioria *in natura*, como verduras e frutas. Para isto, destina recursos federais para a compra de veículos e equipamentos como refrigeradores, balanças, pallets e caixas plásticas, que proporcionam a qualificação deste processo. Contribuem também para a redução de perdas e desperdício de alimentos uma vez que garantem o adequado transporte e armazenamento dos alimentos. 24 Estados e 1446 municípios já foram contemplados nesta ação.

No ano de 2017, o MDS repassou recursos para pagamento de restos a pagar no total de R\$ 76.764.785,16, referente a 14 contratos com estados e 8 com municípios, vigentes do período de 2012 a 2016, concluindo assim os repasses financeiros pendentes da agenda de equipa-

mentos públicos.

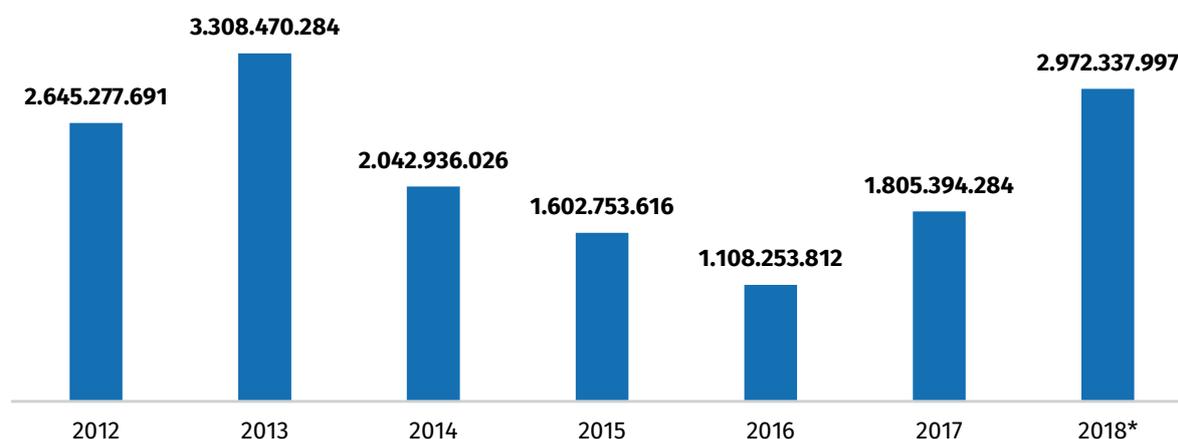
Agricultura Urbana

Destaca-se a retomada em 2017, pelo MDS, da Ação Orçamentária nº 8458 de Apoio à Agricultura Urbana, que foi implementada entre os anos de 2008 a 2013. Em 07 de fevereiro de 2018 foi instituída pela Portaria 467 do MDS, o **Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana**. O Programa é constituído por um conjunto de iniciativas que visam: potencializar as ações de segurança alimentar e nutricional; promover a utilização de tecnologias agroecológicas; promover a educação ambiental; estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos; estimular hábitos saudáveis de alimentação; implantar a produção com fins pedagógicos em instituições de ensino, instituições de saúde, instituições religiosas, estabelecimentos penais e de internação socioeducativa, dentre outras instituições.

Para a execução do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, poderão ser firmados contratos, convênios, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive consórcios públicos, e com entidades privadas, na forma da legislação pertinente.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 4** está apresentada no **Gráfico 28**. A execução de quase todos os temas relacionados ao Desafio 4 apresenta queda a partir de 2014. Em 2017 o orçamento do Desafio inicia uma fase de recuperação em razão do aumento da execução orçamentária das ações de abastecimento (Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM: ação orçamentária nº 0300 e Formação de Estoques Públicos: ação orçamentária nº 2130).

Gráfico 28 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 4
(valores em reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

5. DESAFIO 5 – PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIO-

NAL (EAN) E MEDIDAS REGULATÓRIAS

5.1 INDICADORES DE CONTEXTO

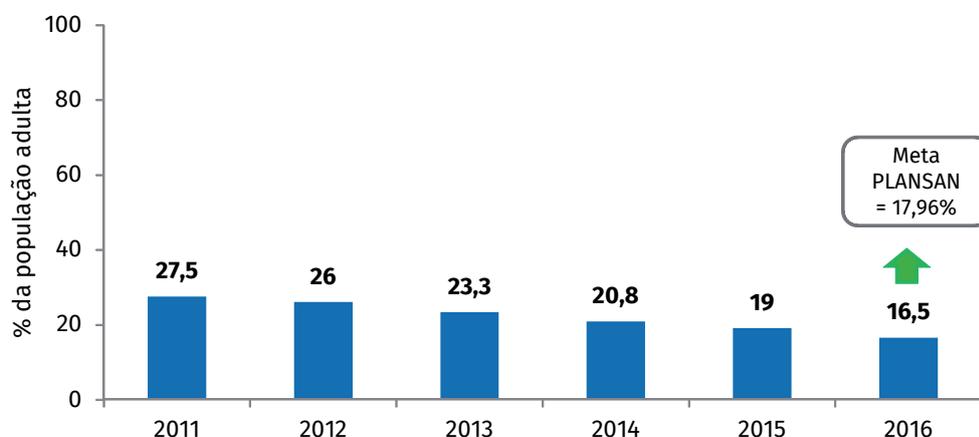
Os indicadores de contexto deste desafio serão apresentados juntos com o desafio 6, pois estão relacionados com todas as formas da má nutrição, relacionados às carências nutricionais e ao sobrepeso e obesidade. O desafio 5 do PLANSAN propõe-se a implementar um conjunto de metas com o propósito de reverter este contexto.

5.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 5

Promoção da Alimentação Saudável

Uma das metas do Plano propõe-se a **reduzir de 20,8% para 14% o consumo de refrigerante e suco artificial** na população. Os dados coletados pelo Vigitel apontam queda no consumo de refrigerantes ou suco artificial (**Gráfico 29**).

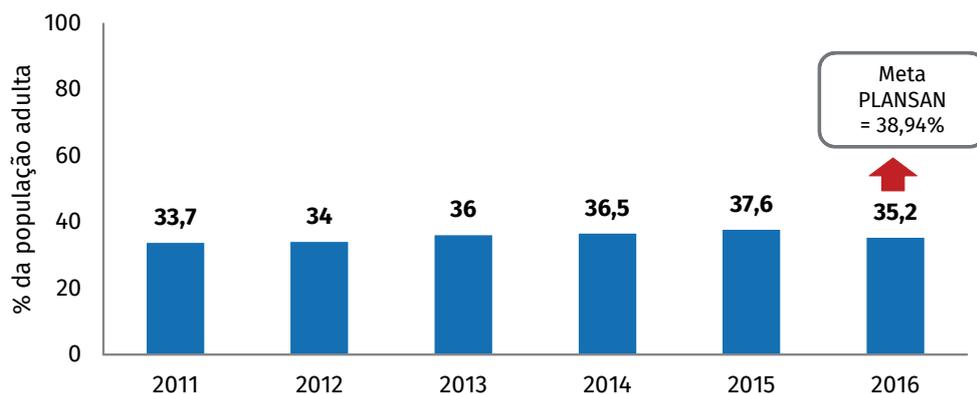
Gráfico 29 - Evolução do consumo regular de refrigerante ou suco artificial pela população adulta



Fonte: Vigitel/Ministério da Saúde

O Plano propõe-se a **ampliar, ainda, de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças** de forma regular. Apesar de um leve crescimento nos últimos anos, os dados do Vigitel apontaram queda no consumo de frutas e hortaliças em 2016.

Gráfico 30 - Evolução do consumo regular de frutas e hortaliças pela população adulta



Fonte: Vigitel/Ministério da Saúde

Os dados de consumo de alimentos saudáveis e não saudáveis apontam para a dificuldade de se construir um novo padrão de consumo alimentar baseado em hábitos alimentares mais saudáveis. Para isso, ações relacionadas à implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira, ações de EAN e construção de pactos estaduais estão em implementação. Sabe-se, porém, que tais ações só ganharão efetividade se houver um esforço maior dentro da agenda regulatória do tema, como a regulamentação da venda e da publicidade de alimentos não saudáveis, a taxação de produtos com alto teor de gordura, sódio e açúcares, a rotulagem frontal e o aumento de subsídios governamentais para produtos de origem agroecológica e orgânica.

No que diz respeito à implementação das recomendações do **Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia Alimentar para crianças menores de dois anos**, o Ministério da Saúde coordena o processo de revisão do Guia Alimentar para menores de 2 anos, com apoio técnico da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Ao longo de 2017 foi elaborada uma primeira versão do Guia Alimentar para a menores de 2 anos que será debatido e finalizado em 2018.

O Ministério da Saúde também implementa a **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)**, a qual visa o fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade. De 2013 até dezembro de 2017, foram formados 4.826 tutores em 260 oficinas de formação. Além disso, 99 Equipes/ Unidades Básicas de Saúde já foram certificadas na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.

Em relação aos **Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável**, foram assinados em 2017 os acordos de pactuação com os estados de Alagoas e Paraíba. Maranhão e Ceará estão em elaboração de suas propostas. A iniciativa destina-se ao engajamento dos entes subnacionais e assinatura de compromissos a fim de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo para uma alimentação saudável e para o combate ao excesso de peso e à obesidade, no contexto do Pacto Nacional para Alimentação Saudável (Decreto nº 8.553/2015).

Com o lançamento, em 2012, do **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional** para as Políticas Públicas, destinado a qualificar as agendas de alimentação e nutrição no país, um conjunto de ações e parcerias com universidades foram estabelecidas.

A **Rede virtual Ideias na Mesa** foi criada em parceria com a Universidade de Brasília para apoiar, divulgar experiências e estimular a prática de EAN. Em 2016 e 2017, contou-se com 9.365 usuários e 226 experiências cadastradas, além de publicação de duas revistas temáticas e um caderno de receitas no período.

O **Movimento Comer pra Quê?** também surgiu no período, fruto de parceria com universidades públicas do Rio de Janeiro. A proposta do Movimento é dialogar sobre a alimentação no contexto contemporâneo de forma reflexiva e problematizadora, com e para o público jovem e, para tanto, foram realizadas oficinas em todas as regiões do país e produzidos materiais educativos e de divulgação, inclusive para redes sociais.

Em 2016 e 2017, 15 oficinas destinadas a profissionais e gestores sobre **EAN e Compras Públicas** ocorreram em todas as regiões do país, com formação de 1476 participantes e produção de materiais técnicos e de divulgação. Os materiais oriundos desta parceria com o Conselho Federal de Nutricionistas e a Universidade Federal de Ouro Preto serão distribuídos em 2018 a todos os nutricionistas da rede e aos profissionais e gestores dos 5570 municípios do Brasil.

Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar

Em relação à meta de “apoiar nas escolas de educação básica, ações voltadas para educação alimentar e nutricional, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) apoiou, em **2016, 59.800** escolas (capas de livros didáticos alteradas no Ensino Fundamental II). Em **2017**, este número foi de **49.702** escolas apoiadas. Outras 465 escolas participaram, em 2017, das “jornadas de EAN”, perfazendo um total de **50.167** escolas apoiadas **em 2017**.

Ainda em relação à **promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados na alimentação escolar**, as ações desenvolvidas foram: notas técnicas de incentivo ao consumo de frutas e hortaliças; capacitação presencial e à distância; revisão da Resolução CD/FNDE 26/2013 nos aspectos de aquisição e oferta de alimentos, alinhado ao Guia Alimentar para a População Brasileira (MS); informativos mensais para os nutricionistas do PNAE, produção de vídeos, elaboração de cartilhas e livros incentivando a redução do fornecimento de alimentos ultraprocessados.

O Ministério da Saúde implementa o **Programa Saúde na Escola**, com o objetivo de articular ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para os escolares, desenvolvidas conjuntamente pelos profissionais de saúde da Atenção Básica e profissionais de educação da escola. A adesão ao Programa em 2017, válida até dezembro de 2018, conta com 90,4% dos municípios, 85 mil escolas pactuadas e cobertura de 20.520.830 educandos (55,5%) de toda a rede pública de educação.

Ainda considerando os esforços de **atuação conjunta entre saúde e educação**, foi realizado repasse de incentivo financeiro, no valor de R\$ 36,1 milhões, a 548 municípios, para desenvolvimento de ações de prevenção da obesidade infantil em escolares, tendo como base, a adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2017/18. Este incentivo tem como objetivo apoiar a implementação do **Programa Crescer Saudável** que consiste em um conjunto de ações articuladas, a serem implementadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS para garantir

o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil.

Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no Ambiente de Trabalho

Em 2016, foi lançada as Diretrizes de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos ambientes de trabalho do serviço público federal, por meio da Portaria Normativa SEGEP/MP nº 7, de 26 de outubro de 2016, com o objetivo de estimular os gestores públicos federais a promoverem **ações de educação alimentar e nutricional**, criando ambientes promotores de escolhas alimentares saudáveis em todos os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Ações Regulatórias

As ações regulatórias são tratadas no âmbito da CAISAN, por meio do Comitê Gestor da Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade.

Na questão da **rotulagem frontal dos alimentos** processados e ultraprocessados, destaca-se o consenso das representações na CAISAN para a proposta de novo modelo de rotulagem frontal de advertências no rótulo dos produtos processados do Brasil. A proposta foi inspirada no modelo chileno, que adotou símbolos de advertência no painel frontal dos rótulos dos alimentos para declarar a presença calorias, sódio, gorduras e açúcares presentes em grandes quantidades.

A CAISAN sugeriu proposta com símbolo de alerta e mensagem que informe à população sobre o consumo excessivo de alimentos com alta densidade energética e altas quantidades de açúcares, sódio, gorduras trans e saturadas, edulcorantes e aditivos alimentares. O modelo de advertência é visualmente atrativo e de fácil entendimento, permite a rápida comparação entre produtos e comunica sobre a presença de nutrientes críticos em excesso, conforme os critérios do Modelo de Perfil de Nutrientes da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). A Anvisa iniciou os processos para formalizar consulta pública sobre o tema e debater a nova proposta da rotulagem frontal dos alimentos no Brasil.

Destaca-se, ainda, a formalização de discussão técnica junto à Receita Federal sobre a adoção de medidas fiscais para a **taxação de bebidas açucaradas no Brasil**. O posicionamento da CAISAN reforça a importância do Brasil implementar a recomendação da OPAS/OMS para que os governos adotem políticas de proteção e de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), inclusive com legislações em matéria de preços.

No que concerne ao **tema da regulamentação da comercialização, publicidade, propaganda e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação** foi elaborada, em 2016, minuta de Medida Provisória que busca **regulamentar a comercialização e publicidade de alimentos nas cantinas escolares brasileiras**. A minuta foi assinada pelos Ministros da Saúde e do Desenvolvimento Social e encaminhada ao Ministro da Educação. Em 2017, a minuta foi reencaminhada ao Ministério da Educação, no sentido de retomar as discussões para avançar na regulamentação da publicidade de alimentos ultraprocessados no ambiente escolar.

No âmbito da promoção da alimentação adequada e saudável, como uma agenda de redução de riscos, **a reformulação da composição de alimentos processados** e ultraprocessados

vem sendo trabalhada pelo Ministério da Saúde, particularmente em relação à redução de sódio e açúcares no contexto da melhoria do perfil nutricional de tais alimentos.

O **Plano Nacional de Redução do Sódio em Alimentos Processados** traz que a redução do teor de sódio em alimentos processados e ultraprocessados deverá ocorrer de maneira gradual, voluntária e por meio de metas bianuais para diferentes categorias de alimentos, selecionadas com base na sua contribuição para a ingestão de sódio pela população definida por meio de inquéritos populacionais acerca da aquisição e de tabelas de composição de alimentos. O referido Plano inclui acordos voluntários entre o Ministério da Saúde e associações do setor de alimentos, por meio da pactuação de termos de compromisso com metas para a redução dos teores de sódio em vários produtos. Foram realizados, até agora, quatro termos de compromissos e uma repactuação do I TC. O monitoramento das primeiras metas de cada TC, realizado a partir do levantamento da rotulagem nutricional dos produtos, mostrou que de um total de 1962 produtos avaliados nos quatro termos de compromisso, 1771 cumpriram as metas pactuadas (90,3%). Os resultados são positivos e fortalecedores, fazendo do Brasil país de referência para esta agenda nas Américas, junto à Argentina e Canadá.

A **agenda de redução dos teores de açúcar em alimentos processados** e ultraprocessados é uma agenda prioritária e segue em ampla discussão. Foram definidas as categorias de alimentos prioritários com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE), elencando-se aqueles que contribuem majoritariamente para o consumo excessivo de açúcar pela população brasileira: achocolatados em pó, bebidas adoçadas, biscoitos, bolos prontos, misturas para bolo e produtos lácteos. Nesse contexto foi elaborada versão preliminar do Plano de Redução de Açúcares em Alimentos Industrializados, o qual tem como objetivo orientar a construção e acompanhamento dos acordos voluntários para redução do teor de açúcares em categorias de alimentos industrializados que contribuem para o consumo excessivo de açúcar pela população brasileira. Além disso, foram realizadas duas Oficinas Técnicas para discussão da redução dos teores de açúcar em bebidas adoçadas e biscoitos. Nestas oficinas foram propostas metas de redução dos teores de açúcar pelo setor produtivo de alimentos. O Ministério da Saúde, após análise das propostas, elaborou contrapropostas com novos valores de metas os quais se encontram em processo de avaliação pelo setor produtivo.

Controle dos Riscos de Contaminação por Agrotóxicos relacionados ao Consumo Alimentar

Em relação ao controle dos riscos de contaminação por agrotóxicos relacionados ao consumo alimentar, cinco reavaliações de ingredientes ativos de produtos agrotóxicos registrados já foram concluídas. Além das que já haviam sido concluídas em 2016 (Parationa Metílica, Procloraz e Lactofem), foram concluídas em 2017 as reavaliações do Paraquate e Carbofurano. Além disso, foi dado andamento às análises referentes às reavaliações do 2,4-D e do Glifosato. A conclusão da reavaliação do 2,4-D está planejada para 2018.

Em relação à revisão da norma que determina os procedimentos para reavaliação toxicológica de ingredientes ativos de agrotóxicos com novos indícios de riscos à saúde humana (RDC Anvisa nº 48/2008), aponta-se que foi realizada a Consulta Pública nº 313/2017, cujos resultados serão publicados em breve.

6 . DESAFIO 6 – CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

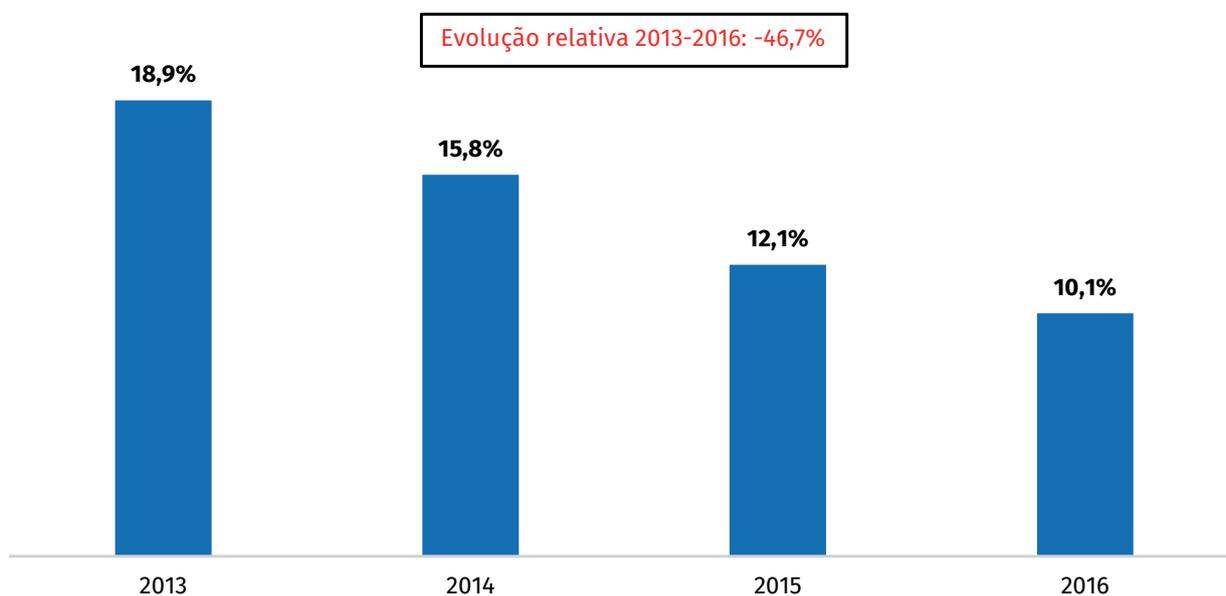
6.1 INDICADORES DE CONTEXTO

Ao mesmo tempo em que se observou nos últimos anos a queda significativa da prevalência da desnutrição infantil, o Brasil ainda convive com altos índices de desnutrição em regiões vulneráveis.

A análise dos dados de acompanhamento nutricional das crianças do Programa Bolsa Família mostra que quanto mais tempo a criança permanece no Programa, melhora seu estado nutricional. Estudo longitudinal realizado pela CAISAN verificou a tendência temporal da desnutrição infantil (déficit de altura para idade) em 342.899 crianças menores de 5 anos do PBF acompanhadas pela Atenção Básica de Saúde entre os anos de 2013 e 2016. As crianças selecionadas no estudo possuíam pelo menos um registro de acompanhamento no serviço de saúde em cada um dos quatro anos. O gráfico a seguir apresenta a evolução da prevalência de déficit de altura por idade entre referidos anos. Verifica-se que quanto mais tempo a criança permanece no PBF e é acompanhada pela Saúde, maior é o percentual de redução da desnutrição, chegando a 46,7% quando a permanência no programa é de 4 anos.

Gráfico 31 - Evolução da prevalência de Déficit de Altura para Idade (%) em crianças ≤5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do PBF

Estudo Longitudinal de 2013 a 2016 (n=354.899) - Brasil



Fonte: CADÚnico e SISVAN
Elaboração: SE CAISAN/MDS

Dados do estudo técnico intitulado “Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional com foco na Desnutrição a partir da análise do Cadastro Único e do SISVAN – 2014”, elaborado pela CAISAN, mostrou que 3.183 municípios apresentavam, em 2014, algum grau de vulnerabilidade, considerando para análise a desnutrição em crianças menores de 5 anos

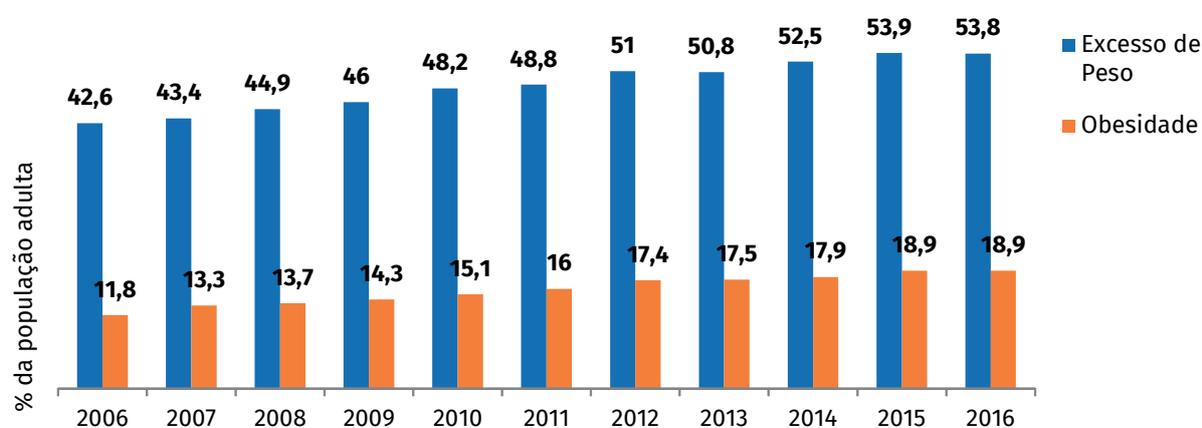
acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Em 2018, a atualização do estudo, realizado com a base de dados do SISVAN de 2016, mostrou que 3.195 municípios apresentavam algum grau de vulnerabilidade. Destes, 90 municípios se encontravam em muito alta vulnerabilidade, ou seja, das 79.761 crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do PBF nestes municípios, 30.476 apresentavam déficit de altura para idade, ou seja, 38,2%.

Por outro lado, o sobrepeso e a obesidade têm crescido no Brasil em todas as faixas etárias. Uma em cada 3 crianças de 5 a 9 anos estão com sobrepeso. Na adolescência (13 a 15 anos) o excesso de peso ultrapassa os 20%, segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2008/2009).

O **Gráfico 32** apresenta a tendência do crescimento do sobrepeso e obesidade na população brasileira na última década.

Gráfico 32 - Evolução do excesso de peso e obesidade na população adulta



Fonte: Vigitel/Ministério da Saúde

6.3 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO - DESAFIO 6

A **Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade**, coordenada pela CAISAN, tem como um dos seus objetivos orientar estados e municípios sobre como desenvolver ações locais para prevenir e controlar este cenário no país, por meio do incentivo e da promoção de mudanças na alimentação e da prática regular de atividade física, considerando-a uma ação articulada entre os entes federativos. Constituída em 2014, a Estratégia tem como instância de monitoramento, no âmbito da CAISAN, o Comitê Técnico de Prevenção e Controle à Obesidade (CT 11).

Além das ações de regulação empreendidas pelo CT apresentadas no desafio 5, em 2017, o CT realizou pesquisa com as 27 CAISANs estaduais, tendo obtido retorno de 92% delas. Foram obtidos os seguintes resultados: 92% das CAISANs estaduais declararam ter implementado a agenda pública de EAN prevista no Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas; 76% afirmaram apoiar/fomentar/incentivar a organização de feiras de alimentos produzidos localmente; 72% das CAISANs declararam fomentar ações de prevenção da obesidade e promoção da alimentação adequada e saudável na atenção básica.

Diante do avanço do sobrepeso e da obesidade, o Ministério da Saúde tem induzido a implementação de **Linhas de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO)** nos estados, as

quais estabelecem pactos entre os diversos atores dos pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), definindo fluxos de referência e contrarreferência para assistir o usuário com excesso de peso e obesidade no SUS (Portaria GM/MS nº 483, de 01/04/2014).

Até final de 2017, 17 Estados (62,9%) apresentaram processos de organização das ações e serviços para implantação de linhas de cuidado (AC; BA; CE; DF; ES; GO; MA; MG; PB; PR; PE; PI; RJ; RN; RS, SP e TO).

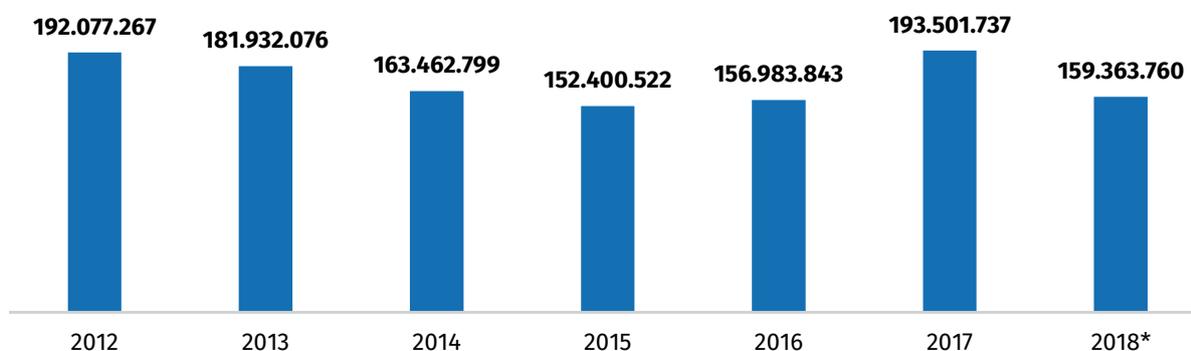
Em relação à meta de **suplementação alimentar** por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, 78.840 crianças foram suplementadas em 2017.

Em relação à meta de **atualizar a regulamentação da fortificação das farinhas de trigo e milho com ferro e ácido fólico**, considerando o impacto nos produtores da agricultura familiar foi publicada a RDC 150/2017, trazendo faixas de fortificação atualizadas em função do consumo alimentar da população brasileira, determinando a utilização de compostos de ferro de maior biodisponibilidade e excluindo da obrigatoriedade os agricultores familiares.

Houve aumento do número de **casos de beribéri** nos anos de 2016 e 2017. A meta era de diminuir de 29 casos para 14 casos em 2019. No entanto, houve aumento para 34 casos no ano de 2016 e, em 2017, foram notificadas a ocorrência de 233 casos suspeitos, sendo 1 caso do Distrito Federal, 2 casos no Mato Grosso, 2 casos no Maranhão, 1 caso no Pará, 63 em Roraima, 1 em São Paulo e 162 no Tocantins.

A **execução orçamentária** total dos **Desafios 5 e 6** está apresentada no **Gráfico 33**. A partir de 2013 a execução do Desafio começa a apresentar queda. Em 2016 a execução volta a crescer, em razão da ampliação da execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde (ações orçamentárias nº 8735 e 20QH).

Gráfico 33 - Evolução da execução orçamentária dos DESAFIOS 5 e 6 (valores em reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

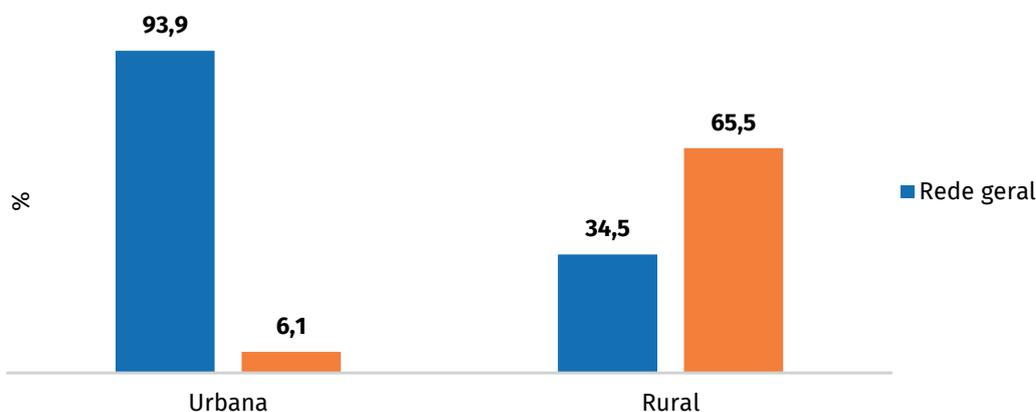
Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

7. DESAFIO 7 – AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A POPULAÇÃO POBRE DO MEIO RURAL

7.1 INDICADORES DE CONTEXTO

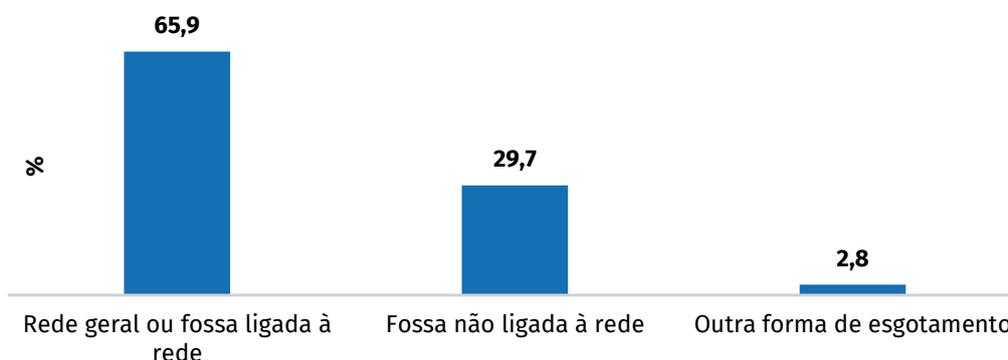
De acordo com o **Gráfico 34**, **93,9% dos domicílios da área urbana no Brasil possuem acesso à água por rede geral. Já na área rural esse percentual cai para 34,5%.** No caso de acesso ao esgotamento sanitário, apenas **65,9%** dos domicílios na área rural possuem acesso a rede coletora de esgoto ou fossa séptica ligada à rede (**Gráfico 35**).

Gráfico 34 - Percentual de domicílios por forma de abastecimento de água, segundo situação do domicílio - Brasil, 2016



Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

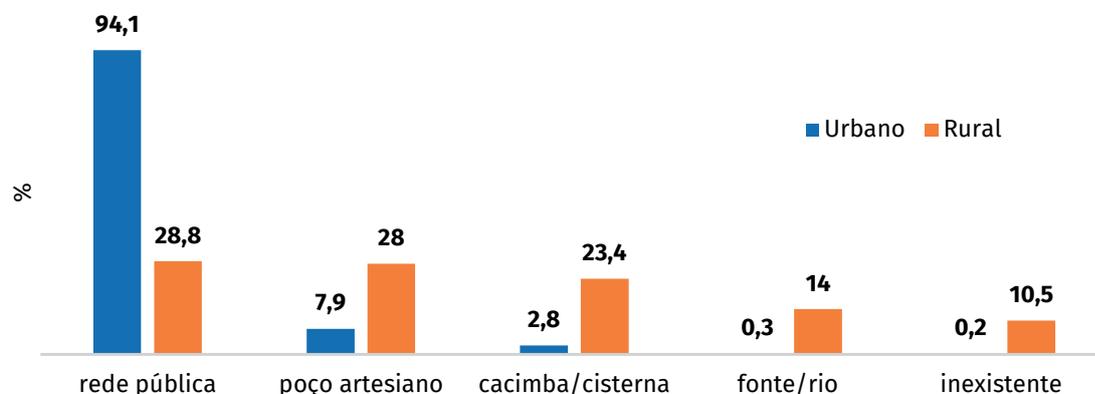
Gráfico 35 - Percentual de domicílios por forma de esgotamento sanitário - Brasil, 2016



Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração: SE CAISAN/MDS

O **Gráfico 36** apresenta a situação das escolas básicas em relação ao abastecimento de água. **10,5%** das escolas na área rural não possuem **nenhum tipo** de abastecimento de água.

Gráfico 36 - Percentual de escolas por forma de abastecimento de água - Brasil, 2016



Fonte: Censo Escolar/INEP
Elaboração: SE CAISAN/MDS

7.2 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 7

Água para Consumo Humano e para a Produção de Alimentos

As metas relativas ao **acesso à água para consumo humano** envolve ações de três Ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social, por meio do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa Água Doce, e o Ministério da Integração Nacional.

No âmbito do **Programa Cisternas**, deu-se continuidade, em 2017, ao atendimento por meio de instrumentos vigentes firmados em anos anteriores e a partir de novas parcerias formalizadas para o semiárido e regiões Norte, Centro-Oeste e Sul do país. Foram beneficiadas diretamente, em 2017, **47.123 famílias com água para consumo humano, além de 1.637 escolas rurais**. Somado o atendimento em 2016 são **96.813 famílias com água para consumo humano e 2.635 escolas públicas rurais com cisternas**.

Desde 2003, foram entregues cerca de 1,3 milhão de cisternas pelo Governo Federal, 190 mil para produção alimentar e pouco mais de 5,4 mil cisternas escolares.

No âmbito do Programa Cisternas, foram firmadas 15 novas parcerias em 2017, envolvendo recursos da ordem de R\$ 170 milhões para a implantação de 34 mil novas tecnologias sociais de acesso à água, sendo 30,7 mil de 1ª água, 1,5 mil de 2ª água e 1,8 mil cisternas escolares. A prioridade continua sendo a região do semiárido, mas também houve a ampliação de parcerias e metas para a Amazônia e outras regiões do país, com destaque para a contratação de metas para atendimento dos indígenas Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul.

A expansão do Programa atualmente tem como desafio as dificuldades orçamentárias e financeiras enfrentadas pelo setor público como um todo. Em 2017, por exemplo, apesar de aprovado na LOA orçamento para o Programa da ordem de R\$ 248,8 milhões, ao final do ano

o saldo efetivamente disponível para novas contratações foi reduzido a R\$ 49,05 milhões.

Ainda assim, importante registrar que em 2017 foi possível reduzir o volume de Restos a Pagar (RAP), que correspondia a R\$ 106 milhões em janeiro, para pouco mais de R\$ 9 milhões (redução de cerca de 90%) ao final do ano. Trata-se de um resultado significativo, viabilizado a partir do aporte financeiro de R\$ 675 milhões entre 2016 e 2017, que possibilitou praticamente eliminar o volume de restos a pagar da ação orçamentária 8948, que correspondia a cerca de R\$ 600 milhões no início de 2016. Destaca-se inclusive que esse aporte financeiro tem garantido a continuidade da execução do Programa, tendo em vista que os parceiros dispõem atualmente de cerca de R\$ 245 milhões para a implantação das tecnologias do Programa e atendimento efetivo de famílias.

Registra-se, também, que Programa Cisternas foi premiado entre as melhores políticas públicas globais de combate à desertificação no Future Policy Award, uma iniciativa da organização alemã World Future Council, em parceria com a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

A meta relativa à **implantação de sistemas coletivos de abastecimento** (Ministério da Integração Nacional) foi fortemente atingida pelo contingenciamento de recursos orçamentários. De acordo com a disponibilização de recursos, foram implementados 130 sistemas coletivos de abastecimento em 2017. Em 2016, foram implementados 320 sistemas coletivos de abastecimento. A meta é de se atingir 7.439 sistemas até 2019. Quanto a implementação de tecnologias de acesso a água para produção (Ministério da Integração) foram implementados, em 2016, 73 pequenas barragens e, em 2017, tendo em vista o limite orçamentário financeiro, foram implementadas 153 tecnologias. A meta é de se atingir 49.021 tecnologias até 2019.

O **Programa Água Doce**, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, tem como objetivo estabelecer uma política permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas salobras ou salinas, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação, recuperação e gestão de sistemas de dessalinização no semiárido brasileiro. Em 2016, foram implementados 15 sistemas de dessalinização de água e, em 2017, mais 15 sistemas.

Recursos Hídricos

Com relação à elaboração dos **planos de bacias interestaduais**, e respectivos estudos de enquadramento, em 2016, foi concluído o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Paranapanema (Região Hidrográfica do Paraná). Em 2017 foram concluídos os planos de recursos hídricos da bacia do Rio Grande e da Região Hidrográfica do Paraguai.

Foram recuperados de **5.900 hectares de matas ciliares e solos, no biênio 2016-2017**.

Saneamento Básico Rural

Em relação à meta de “Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 320 comunidades rurais e tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes”, a FUNASA beneficiou **478 comunidades em 2016**. Em 2017 diversos convênios foram celebrados, por meio dos seguintes processos:

- Portaria Funasa nº 1.377/2017: total de 450 propostas aprovadas;

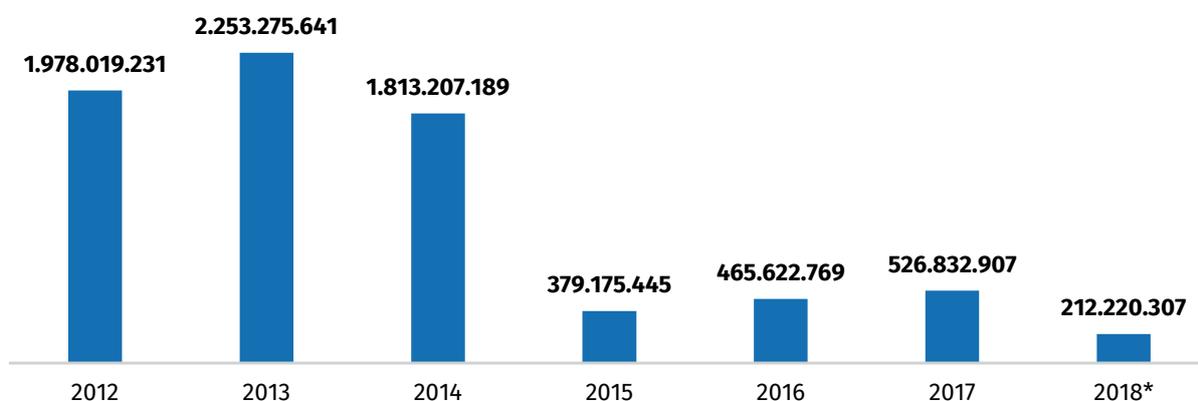
- . Projeto Piloto: 125 propostas aprovadas;
 - . Presidência: 67 propostas aprovadas, definidas como prioritárias pela Presidência/ Casa Civil; e
 - . Emendas Parlamentares de Comissão e Relatoria: 210 propostas aprovadas.
- Total: 852 propostas aprovadas pela área técnica, contemplando 787 municípios.

Porém, como os projetos referentes a tais convênios ainda não foram apresentados, não há como contabilizar o quantitativo de comunidades/domicílios atendidos para este ano.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 7** está apresentada no **Gráfico 37**. A partir de 2015, há significativa queda de todas as ações orçamentários deste Desafio.

Gráfico 37 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 7

(valores em reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP

Data de referência: janeiro de 2018

Elaboração: SE CAISAN/MDS

8. DESAFIO 8 – CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN, APERFEIÇOANDO A GESTÃO FEDERATIVA, A INTER-SETORIALIDADE E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

8.1 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 8

Intersetorialidade e Relações Federativas

Nos últimos anos, o foco de atuação da secretaria executiva da Caisan Nacional, exercida pela SESAN/MDS, foi fortalecer o Sisan em nível federativo, numa parceria com os estados e municípios e articular, monitorar e coordenar a Política e o Plano Nacional de SAN, garantindo a intersectorialidade entre os 20 ministérios que compõem a Caisan Nacional.

Todos os estados e o Distrito Federal aderiram ao Sistema. Também foram formalizadas 276 adesões municipais, sendo 187 entre 2016 e 2017. O MDS tem aportado recursos para os Estados promoverem oficinas e estimularem a adesão de seus municípios. Todos os Estados já tiveram convênios formalizados. Em 2016/2017 foram formalizados mais 14 novos Convênios (AL, AP, BA, CE, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PR, RO, RR, SP e SE). No início de 2018, foi disponibilizado novo Edital, onde os Estados que estão sem convênios vigentes poderão apresentar suas propostas (AC, AM, DF, PI e TO).

Também foram formalizadas parcerias com universidades públicas, para apoiar os estados no processo de capacitação e mobilização de atores sociais para o tema de SAN e DHAA, além do apoio para elaborar os planos estaduais de SAN. Ainda estão vigentes parcerias com 06 universidades (UEA, UECE, UNESP, UFSC, UFRGS e UFRPE).

Em 2015/2016, foi desenvolvido e tornado público o sistema para adesão dos Municípios ao Sisan – AdeSAN, disponibilizado no portal da Caisan Nacional, facilitando o processo de adesão destas unidades federativas.

Em 2017, foram realizadas **5 Oficinas Regionais** do SISAN (Porto Alegre-RS, São Paulo-SP, Recife-PE, Manaus-AM e Campo Grande-MS), que contou com a participação de cerca de 750 pessoas, com representação de todos os Estados. O objetivo destas oficinas foi fazer um balanço da consolidação do SISAN nas regiões e ampliar o debate de aproximação intersectorial entre o SISAN e o SUAS.

Quanto à distribuição e prioridade de adesão dos municípios com população acima de 200 mil habitantes, do total de 144 municípios brasileiros que tem esta característica, 35 (24,3%) tiveram as suas adesões formalizadas. Observa-se que tem ocorrido um movimento de ampliar a adesão entre os municípios maiores. Em 2017, entre os 64 municípios que aderiram, 8 se enquadram nestas características, com destaque para Belo Horizonte e Fortaleza.

Os Estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins elaboraram seus Planos Estaduais de SAN. Em 2018, os Estados do AM e do AC colocaram seus Planos em consulta pública. Destaca-se que Pernambuco e Paraná lançaram a segunda versão de seus Planos Estaduais de SAN.

Em 2017, foi lançado pelo MDS o curso de Educação à Distância Orientações para a Elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional –

“Orienta Plansan”, com carga horária de 30 horas, aberto e voltado para gestores, técnicos e representantes da sociedade civil, com objetivo de contribuir no processo de elaboração de Planos Municipais e Estaduais de SAN. Foram 2.602 pessoas inscritas, sendo que 1.012 concluíram o curso e 781 foram aprovadas.

A realização de **Pactos de Gestão no âmbito da Política Nacional de SAN** foi autorizada pelo Decreto 7.272/2010 como um mecanismo de pactuação e cooperação federativa. Esta pactuação, porém, ainda depende de fortalecer o Sistema nos níveis dos estados e municípios.

Participação Social

A **participação social** no SISAN está garantida pelo pleno funcionamento do CONSEA, no âmbito da Presidência da República, assim como da realização da V Conferência de SAN + 2, que será realizada de 6 a 8 de março de 2018, em Brasília. A V CNSAN + 2 tem como objetivo analisar e aprofundar o debate sobre a conjuntura social, política, econômica e cultural e seus reflexos na soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN), no DHAA, nos desafios para garantir a Comida de Verdade no Campo e na Cidade, no SISAN, na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), bem como identificar elementos prioritários a serem considerados na revisão do II PLANSAN.

No processo de consolidação do SISAN, ainda se destacam como principais desafios:

>> **Fortalecer as Caisans Estaduais:** pouco empoderamento institucional para articular os diferentes setores estaduais; muita rotação nas equipes gestora e técnica das Caisans; necessidade de capacitação e formação contínua; carência de recursos humanos, estruturais e/ou financeiros para realização de suas atividades. Como resultado direto desta condição, destaca-se a baixa quantidade de Planos Estaduais de SAN produzidos e/ou revisados;

>> **Fortalecer os Conseas Estaduais:** garantir a participação e o controle social da Política de SAN com a abertura de espaços de diálogo entre governo e sociedade civil, bem como participar de forma ativa e organizada do governo nas plenárias dos Conseas. Apoiar com RH, estrutura e recursos financeiros as ações de controle social dos Conseas. Garantir a realização das Conferências;

>> **Aumentar as adesões municipais ao SISAN:** para ampliar o alcance do Sistema e a criação dos seus componentes no lócus onde as políticas se efetivam, garantindo a intersectorialidade e o controle social na sua execução; para instituir os fóruns bi e tripartite para criação de Pactos de Gestão, que prevê a participação dos municípios aderidos ao Sistema;

>> **Ampliar a atuação intersetorial entre os diferentes de Sistemas de Políticas Públicas** (SUS, SUAS, Educação), em especial a relação SUAS x SISAN, com a elaboração de regulamentações e orientações quanto ações desenvolvidas de forma colaborativa e/ ou integrada no âmbito dos dois Sistemas, bem como na realização de atividades de formação e capacitação;

>> **Avançar na regulamentação do SISAN**, em especial e em consulta ao CONSEA, na política de financiamento (abaixo), na estrutura de pactuação da gestão pelo DHAA (fóruns bi e tripartite) e na adesão das entidades privadas ao Sistema, destacando para este último a adesão das entidades sem fins lucrativos.

Gestão e Financiamento do SISAN

O Governo Federal financia a implementação do SISAN nos estados, por meio de convênios, apoiando ações locais para a apropriação dos conceitos e fundamentos do Sistema, o desenvolvimento dos marcos legais, a sensibilização dos municípios, elaboração dos Planos Estaduais e Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecimento de mecanismos de participação e controle social na implementação da PNSAN, através do apoio ao Conselho Nacional, Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Todos os estados já receberam recursos, porém identificamos uma baixa capacidade de execução pelos estados, a exceção dos seguintes Estados: CE, BA, MA, PB, PR, SC e TO. Ao todo, foram repassados cerca de R\$ 19 milhões, de 2010 a 2017.

Em finais de 2017 o Consea Nacional formalizou junto à CAISAN uma proposta de Projeto de Lei para cofinanciamento das ações de apoio à implementação, organização, gestão, controle social e manutenção do SISAN. **Esta proposição busca a formalização, em lei, de uma política de cofinanciamento para o Sisan**, tal qual ocorreu nos demais sistemas públicos, resguardando, porém, o conteúdo as características próprias deste Sistema.

Formação, Pesquisa e Extensão em SAN e DHAA

No âmbito da **formação, pesquisa e extensão** em SAN e DHAA, foi elaborado pelo Ministério da Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), em 2016, dois editais relativos à SAN. O primeiro edital foi desenvolvido no âmbito da União das Nações Sul Americanas (UNASUL), e teve como resultado a seleção de 89 projetos de pesquisa científica e tecnológica em SAN para os países da UNASUL. O segundo edital teve como resultado a seleção de 96 projetos de extensão tecnológica e/ou rural, pesquisa científica e/ou aplicada, e educação profissional e tecnológica, voltados à construção e socialização de conhecimentos e técnicas relacionados à Agroecologia e à Produção Orgânica.

Exigibilidade e Monitoramento do DHAA

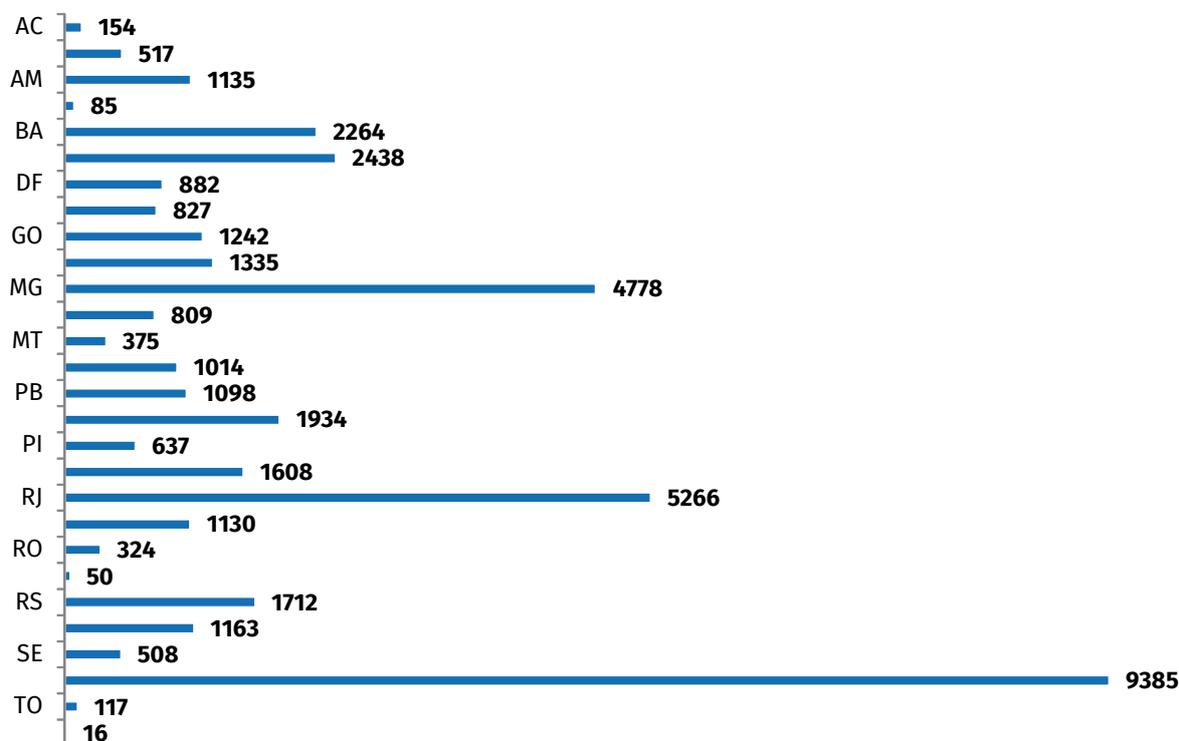
A fim de atualizar o **Sistema de Indicadores e Monitoramento** do Plano e da Política de SAN, a CAISAN organizou uma oficina de trabalho em 2016. A oficina contou com a participação de 92 pessoas, dentre eles pesquisadores Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pesquisadores que trabalham com indicadores de produção e disponibilidade de alimentos, pobreza, saúde e nutrição e SAN, além de membros da CAISAN e a sociedade civil, representada pelo CONSEA. Os resultados da oficina foram utilizados para a construção da matriz de indicadores que compõe o II PLANSAN, bem como subsídio da atualização das **ferramentas informacionais de SAN**.

Além disso, foi elaborado em 2016 o Boletim SAN nos Municípios – boletim automatizado que tem por finalidade apresentar um conjunto de indicadores do campo da SAN que subsidiem a elaboração dos Planos Municipais de SAN e auxiliem na elaboração de diagnósticos sobre as políticas públicas nos municípios.

Em relação à meta de aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre **violações de direitos humanos**, o **Gráfi-**

co 38 apresenta o número de denúncias de negligência em alimentação por UF, em 2017.

Gráfico 38 - Nº de denúncias por negligência em alimentação recebidas pelo Disque Direitos Humanos, por UF, 2017



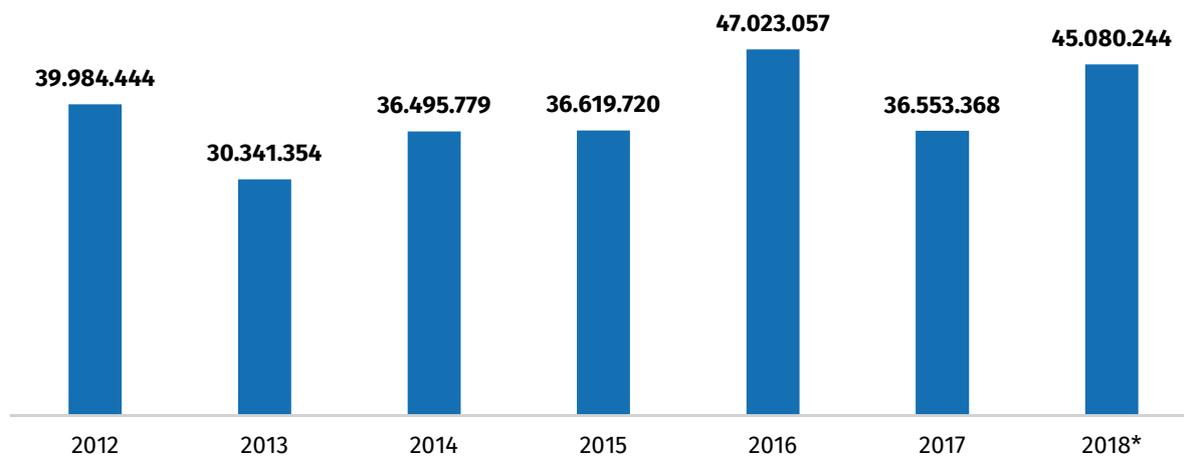
Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Destaca-se, ainda, as atividades da **Comissão Permanente Direito Humano à Alimentação Adequada - CPDHAA** (instância do Conselho Nacional dos Direitos Humanos) criada em 2005. A Comissão já trabalhou casos de violações do DHAA entre povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, como foi o caso das comunidades quilombolas em São Mateus e Conceição da Barra (ES); Mathias Cardoso e Manga (MG); Guarani Kaiowá (MS) e em São Paulo; os Gaviões e Guajajaras em Amarante (MA) e os ciganos de Souza (PB).

Desde a sua reinstalação, em 2016, a CPDHAA já realizou 9 reuniões. Devido à criação de uma outra Comissão, no âmbito do CNDH, específica para discutir a questão da violação de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, a CPDHAA focou sua atuação no monitoramento de violações de direitos relacionados ao sistema de produção e de consumo de alimentos, com ênfase, em um primeiro momento, na questão do uso de agrotóxico e de mulheres gestantes, lactantes e com filhos em situação de privação de liberdade no sistema prisional. **O CNDH aprovou, em finais de 2017, a Resolução nº 9, que dispõe sobre o DHAA de mulheres e adolescentes em privação de liberdade, em especial gestantes, lactantes e com filhos e filhas.**

A **execução orçamentária** total do **Desafio 8** está apresentada no **Gráfico 39**. De forma geral, a execução orçamentária deste desafio tem se apresentado bastante regular ao longo dos últimos anos. Destaca-se o ano de 2016, no qual as ações de gestão do SISAN ampliaram o orçamento executado do Desafio (ação orçamentária nº 215I).

**Gráfico 39 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 8
(valores em reais)**



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

9. DESAFIO 9 – APOIO ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO DHAA E DE SISTEMAS ALIMENTARES DEMOCRÁTICOS, SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, EM ÂMBITO INTERNACIONAL, POR MEIO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

9.1 EXECUÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO – DESAFIO 9

Na última década, o Brasil tornou-se referência para o tema de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tanto nos fóruns multilaterais, a exemplo do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) da FAO e da Conferência Internacional sobre Nutrição, como na Cooperação Sul-Sul (CSS).

O protagonismo brasileiro respalda-se na promoção do Direito à Alimentação, consagrado na Constituição, bem como no arcabouço de exitosas políticas públicas de combate à fome, promoção da agricultura familiar e alimentação escolar, que se destacam pela abordagem intersectorial e pela participação da sociedade civil. Nesse sentido, vale ressaltar o papel fundamental da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que ensejam a participação de todas as instâncias de governo relevantes e da sociedade civil na elaboração, implementação e monitoramento das referidas políticas.

O compromisso do Brasil em compartilhar sua experiência com outros países no fortalecimento da SAN tem sido crucial para o reconhecimento da abordagem do Fome Zero, a qual atualmente orienta os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 2.

Governança Global

Em junho de 2017, durante a sua II Reunião Extraordinária ocorrida em Brasília, o Brasil assumiu a presidência, pelos próximos dois anos, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP). O CONSAN foi estabelecido como plataforma de união entre governos, sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa para desenvolver ações na área de segurança alimentar e nutricional. O objetivo é promover a ampla participação para coordenação de políticas, legislação e programas de combate à fome e pobreza nos países membros.

A II Reunião Extraordinária do CONSAN/CPLP teve como um dos resultados a aprovação das “Diretrizes para o Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados-membros da CPLP” produzidas pelo Grupo de Trabalho da Agricultura Familiar. Destaca-se, também, a criação do Grupo de Trabalho sobre Sistemas Alimentares e Nutrição.

O Brasil assumiu publicamente o compromisso com a Década de Ação em Nutrição (2016-2025), lançada pelas Nações Unidas, que alertou os países sobre a grande transição epide-

miológica e nutricional por que passa o mundo com o crescimento da obesidade. Durante a reunião do Comitê Mundial de Segurança Alimentar e Nutricional (CSA), em outubro de 2017, o Brasil lançou um documento sobre seus compromissos para a Década de Ação em Nutrição. **Estes compromissos estão respaldados nas metas do II PLANSAN**, de forma a alinhar a agenda nacional com a agenda internacional.

Cooperação Internacional

Nos últimos anos, no que diz respeito à **Cooperação Sul-Sul (CSS)**, os principais eixos de ação para a promoção da SAN são: i) o fortalecimento de Programas Nacionais de Alimentação Escolar; e ii) o fortalecimento da Agricultura Familiar. Além das iniciativas de cooperação bilateral entre Brasil e países africanos, o Governo brasileiro estabeleceu parcerias estratégicas com Países Desenvolvidos e Organismos Internacionais, como a FAO e o Programa Mundial de Alimentos (PMA) para promover a CSS nesta área. Em novembro de 2017, foi estabelecida formalmente uma nova parceria com a terceira agência romana, o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que deverá dar ênfase especial ao desenvolvimento agrícola e combate à pobreza rural.

Em relação ao **PMA**, cabe destacar que, em 2010, o Governo do Brasil firmou com aquele Organismo o “Programa de Execução para a promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar”. O aludido programa de permitiu o estabelecimento do Centro de Excelência Contra a Fome do PMA no Brasil, inaugurado em 07 de novembro de 2011 e sediado em Brasília. Desde seu estabelecimento, o Centro de Excelência tem por missão difundir e disseminar boas práticas na área de alimentação escolar, bem como compartilhar as políticas públicas exitosas do setor implementadas pelo Governo brasileiro, sob comando do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação. Atualmente, a parceria em tela **contempla 23 países na África**.

Em parceria com a **FAO**, o Governo brasileiro desenvolve iniciativas de CSS com vistas a promover os Programas de Alimentação Escolar na África e na América Latina e Caribe, com foco na criação de hábitos alimentares saudáveis e promoção das compras locais da agricultura familiar, além de promover a institucionalização de um conjunto abrangente de políticas públicas para a agricultura familiar.

No que diz respeito à CSS na **América Latina e Caribe**, em 2017, foi concluída a avaliação final do projeto de Alimentação Escolar que conta com a participação do FNDE - “Fortalecimento dos programas de alimentação escolar no marco da iniciativa América Latina sem Fome 2025” (GCP/RLA/180/BRA) e estão em curso as avaliações finais dos projetos “Apoio para as Estratégias Nacionais e Sub-regionais de Segurança Alimentar e Nutricional e de Superação da Pobreza em países da América Latina e do Caribe” em parceria com o MDS (GCP/RLA/193/BRA) e de Agricultura Familiar em parceria com a SEAD (GCP/RLA/173/BRA). Foram assinados, em 2017, dois novos projetos de Alimentação Escolar e Agricultura Familiar, a saber: “Consolidação de Programas de Alimentação Escolar vinculados à compra da agricultura familiar na América Latina e Caribe” (GCP/RLA/223/BRA) e “Fortalecimento da Agricultura Familiar e Assentados Reforma Agrária na Região: caminhos para o Desenvolvimento Sustentável” (GCP/RLA/220/BRA), ambos com recursos do Governo brasileiro.

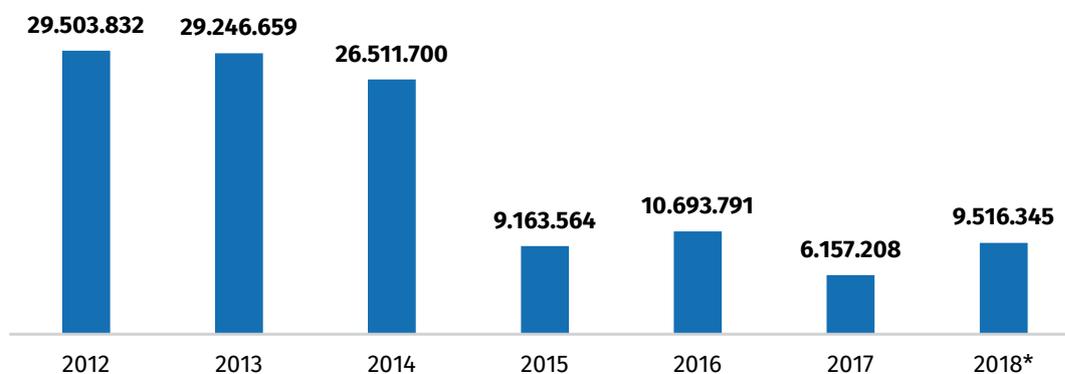
Em relação à **África**, cabe mencionar que o projeto de Alimentação Escolar (GCP/RAF/483/BRA) concluiu exitosamente suas atividades, tanto do componente regional como dos dois projetos-países em São Tomé e Príncipe e Malawi, em novembro de 2017. Quanto ao projeto GCP/RAF/498/BRA, ainda em execução, está sendo desenvolvida uma pesquisa sobre a ca-

racterização da agricultura familiar nos países da CPLP, além de um projeto com Moçambique que visa a fortalecer o conjunto de políticas públicas dirigidos aos agricultores familiares no país.

Tendo em conta os importantes resultados alcançados na área de SAN até o momento, bem como os desafios da Cooperação brasileira nessa área, especialmente no que diz respeito à coordenação das iniciativas e à identificação de sinergias entre elas, a ABC está elaborando uma **Estratégia de CSS brasileira na área de SAN** que deverá fornecer orientações claras sobre: objetivos e resultados principais; eixos de ação; modalidades de implementação e governança, a partir da análise de contexto e da disponibilidade e interesse das Instituições Brasileiras Cooperantes (IBCs); a divisão de papéis e responsabilidades entre as diferentes IBCs e os Organismos Internacionais parceiros; mecanismos para a mobilização de parcerias; e canais e mecanismos para comunicação interna e externa. Nesse sentido, a ABC realizou, em agosto de 2017, duas oficinas visando colher os elementos principais para a elaboração da referida Estratégia.

A **execução orçamentária** total do **Desafio 9** está apresentada no **Gráfico 40**. A execução relacionado às iniciativas de SAN em nível internacional sofre brusca queda a partir de 2015, em razão da diminuição do orçamento das operações de assistência especial no exterior executadas pelo MRE (ação orçamentária nº 20X0); das ações de promoção internacional de políticas e ações de desenvolvimento social e combate à fome executadas pelo MDS (ação orçamentária nº 201Y); e das ações de apoio à integração regional, à cooperação internacional, à promoção comercial e às negociações internacionais para o desenvolvimento rural e para a agricultura familiar da SEAD (ação orçamentária nº 210V.0001).

Gráfico 40 - Evolução da execução orçamentária do DESAFIO 9
(valores em reais)



*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

Fonte: SIOP
Data de referência: janeiro de 2018
Elaboração: SE CAISAN/MDS

ANEXO
Orçamento Executado (2012 a 2017)
por Desafios do PLANSAN 2016-2019

DESAFIO 1 - PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LIQUIDADO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Alimentação Escolar	3.313.396.552	3.547.607.928	3.704.211.192	3.771.412.786	3.476.606.046	3.905.879.642	4.146.960.840
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - FNDE/MEC	3.313.396.552	3.547.607.928	3.704.211.192	3.771.412.786	3.476.606.046	3.905.879.642	4.146.960.840
Distribuição de Alimentos	58.557.454	42.676.471	67.920.096	41.027.454	22.781.159	38.739.479	24.383.936
Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos - MDS	58.557.454	42.676.471	67.920.096	41.027.454	22.781.159	38.739.479	24.383.936
Transferência de Renda	51.675.094.279	58.548.011.976	64.487.043.662	69.433.311.490	76.920.926.220	81.895.371.749	84.107.166.531
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - FNAS/MDS	14.317.971.048	15.916.248.514	17.715.437.815	18.459.752.805	21.040.401.865	23.144.819.087	23.863.817.099
Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - FNAS/MDS	16.005.775.200	17.953.141.069	19.882.437.706	23.338.413.544	26.929.980.489	30.003.364.210	31.125.480.976
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - MDS	20.530.030.000	23.997.460.000	26.155.890.000	26.915.890.000	27.491.590.000	27.782.690.000	28.200.000.000
Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - MDS	288.003.454	120.265.363	169.503.617	155.993.065	969.925.769	431.134.970	433.810.452
Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - MDS	104.696	9.080.697	12.412.000	10.668.381	14.633.390	12.678.155	5.808.669
Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único - MDS	14.626.142	12.909.139	22.227.423	17.593.695	19.394.708	15.685.327	12.559.335
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - MDS	518.583.739	538.907.194	529.135.100	535.000.000	455.000.000	505.000.000	465.690.000
Total Geral	55.047.048.285	62.138.296.375	68.259.174.950	73.245.751.731	80.420.313.424	85.839.990.869	88.278.511.307

* O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

DESAFIO 2 - COMBATER A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER A INCLUSÃO
 PRODUTIVA RURAL EM GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS, COM ÊNFASE EM POVOS E
 COMUNIDADES TRADICIONAIS

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LIQUIDADO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Acesso a políticas públicas	6.070.858	5.778.201	6.107.803	5.168.323	3.287.756	2.043.828	7.250.000
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	6.070.858	5.555.178	6.000.231	4.943.523	3.058.072	1.888.053	7.100.000
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas - SEAD	120.000	-	447.448	302.155	-	-	-
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas - SEAD	345.378	290.167	303.687	15.500	-	-	-
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais - SEAD		-	973.142	5.220	278.748	-	-
Emenda Individual - SEAD						100.000	
Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - SEPIPR	5.605.480	5.265.012	4.275.953	4.620.648	2.779.324	1.788.053	7.100.000
Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação	223.023	107.572	224.800	229.683	155.775	150.000	
Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação - MAPA		223.023	107.572	224.800	229.683	155.775	150.000
Acesso à terra e gestão territorial	147.722.638	218.125.222	185.673.610	84.738.225	149.079.443	142.577.219	172.171.039
Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas	21.969.847	53.950.512	17.959.611	17.557.910	12.972.899	16.224.807	38.460.680
Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas - FUNAI	11.897.459	12.885.089	9.572.305	8.303.384	6.280.036	9.203.206	6.075.313
Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Despesas Diversas - FUNAI		31.477.134	445.570	702.969	-	-	20.000.000
Emenda de Comissão - FUNAI							160.000
Emenda Individual - FUNAI					461.060	476.378	
Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras indígenas - FUNAI	10.072.388	9.588.289	7.941.736	8.551.557	6.231.803	6.545.223	12.225.367
Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas	11.520.778	16.620.053	13.644.835	11.526.755	7.122.050	11.088.608	28.828.862
Emenda Individual - FUNAI	226.250	182.105	165.107	198.087	200.000	59.788	600.000
Fomento a Gestão Ambiental em Terras Indígenas - MMA							178.180
Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Despesas Diversas - FUNAI							19.011.402
Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas - FUNAI	2.624.077	4.350.438	3.494.011	2.965.713	2.087.898	2.786.496	2.795.453
Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas - Despesas Diversas - FUNAI		1.318.704	688.700	214.400			
Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas - FUNAI	8.670.451	10.768.807	9.297.017	8.148.556	4.834.152	8.242.324	6.243.827
Implementação das Unidades de Conservação Federais	66.588.075	100.857.530	124.137.608	37.507.385	121.267.277	110.512.803	102.036.258
Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - ICMBIO/MMA	66.588.075	100.857.530	124.137.608	37.507.385	121.267.277	110.512.803	102.036.258
Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	47.643.936	46.697.126	29.931.557	18.146.174	7.717.218	4.751.001	2.845.239
Emenda Individual - INCRA							500.000
Indenização das Beneficórias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas - INCRA	43.177.033	42.526.991	24.850.500	14.331.663	4.985.456	3.519.744	956.304
Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - INCRA	4.466.903	4.170.136	5.081.057	3.814.511	2.731.761	1.231.257	1.388.935

Biodiversidade	-	2.925.749	1.008.906	836.675	160.135	147.016	182.175
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	-	2.925.749	1.008.906	836.675	160.135	147.016	182.175
Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios - MMA	-	2.925.749	1.008.906	836.675	160.135	147.016	182.175
Extrativistas e Ribeirinhos	32.617.749	58.784.033	85.773.660	95.725.110	74.367.575	62.073.327	489.995
Apoio e Promoção ao Extrativismo Sustentável e Inclusão Socioprodutiva	1.377.449	117.982	372.140	194.770	542.223	557.808	267.270
Apoio e Promoção ao Manejo Florestal e ao Extrativismo Sustentável - MMA	1.277.449	43.982	172.140	55.818	143.861	321.905	
Inclusão Socioprodutiva em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - MMA	100.000	74.000	200.000	138.952	398.362	235.903	222.725
Bolsa Verde	31.240.300	58.666.051	85.401.520	95.530.340	73.825.352	61.515.519	
Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - MMA	31.240.300	58.666.051	85.401.520	95.530.340	73.825.352	61.515.519	
Inclusão Produtiva Rural	76.037.093	185.735.916	281.572.924	140.168.729	70.493.766	54.206.478	30.178.759
Inclusão Produtiva Rural	76.037.093	185.735.916	281.572.924	140.168.729	70.493.766	54.206.478	30.178.759
Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - MDS	2.299.043	2.991.159	535.000	1.214.091	1.616.717	79.884	445.450
Emenda de Relator - MDS					9.978.160		
Emenda Individual - MDS							
Fomento às Atividades Produtivas Rurais - MDS	27.059.600	175.358.600	268.953.012	129.904.555	58.785.456	52.329.600	800.000
Inclusão Produtiva Rural - Despesas Diversas - MDS		200.000					27.433.309
Promoção da Inclusão Produtiva Rural - MDS	46.678.450	7.186.157	12.084.912	9.050.083	113.432	1.546.994	1.500.000
Saúde Indígena	737.265.284	1.025.686.036	1.150.297.583	1.369.923.057	1.289.503.032	1.778.471.293	1.422.242.592
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	710.623.064	997.966.036	1.115.778.471	1.343.176.342	1.256.251.152	1.730.208.337	1.370.715.592
Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - FUNASA/MS	710.623.064	997.966.036	1.115.778.471	1.343.176.342	1.256.251.152	1.730.208.337	1.370.715.592
Saneamento Básico em Aldeias Indígenas	26.642.221	27.720.000	34.519.111	26.746.716			

DESAFIO 3 - PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E ESTRUTURAR A AGRICULTURA FAMILIAR

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LÍQUIDO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Fortalecimento da Agricultura Familiar	4.116.948.819	4.956.577.925	4.838.124.981	5.362.686.343	7.361.709.755	4.827.928.647	5.409.944.192
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	383.244.437	259.374.043	278.648.037	236.750.532	236.957.342	168.807.570	179.669.408
Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - SEAD	33.211.029	24.142.300	1.200.000	7.795.000	48.700.000	7.774.000	1.988.726
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Despesas Diversas - SEAD	-	23.027.439	100.000	1.300.000	-	-	-
Assistência Técnica em Áreas Indígenas - SEAD	149.782	1.825.184	-	2.552.332	3.350.673	-	-
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos - SEAD	338.044.922	206.461.800	263.256.506	219.030.761	140.537.460	155.053.059	23.331.590
Emenda de Comissão - SEAD					8.778.075	-	200.000
Emenda Individual - SEAD					1.467.655	1.296.889	990.000
Emenda de Bancada - SEAD					4.033.000		
Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - SEAD	11.838.704	2.917.320	9.095.003	3.807.018	1.688.984	650.622	1.706.068
Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas - SEAD	-	1.000.000	4.996.529	2.265.420	1.346.992	-	-
Operacionalização da ANATER - SEAD					31.087.503		151.453.024
Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ações Diversas	34.867.156	30.953.915	27.869.623	21.713.448	43.680.384	24.435.555	28.071.977
Emenda Individual - SEAD					6.402.681	9.049.535	10.021.265
Emenda de Bancada - SEAD					3.423.928		
Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido - SEAD	1.204.599	839.501	250.000	-	3.000.000	-	3.516.255
Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar - SEAD	2.832.997	11.801.191	13.490.128	1.611.243	3.537.762	2.117.368	2.187.355
Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Despesas Diversas - SEAD	-	5.638.000	2.401.467	4.179.489	-	-	-
Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar - SEAD	9.818.487	738.900	6.979.863	9.520.522	5.617.124	1.211.953	2.902.671
Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - SEAD	19.251.701	10.136.323	3.921.133	6.402.194	25.122.817	12.056.699	6.020.503
Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais - SEAD	1.759.372	1.800.000	827.033	-			

Mulheres Rurais	33.652.505	26.879.884	22.784.323	14.930.104	9.465.473	7.759.647	3.584.000
Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Ações Diversas	27.607.301	21.879.884	16.039.019	10.686.316	7.434.292	7.759.647	3.584.000
Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - SEAD	27.607.301	21.879.884	16.039.019	10.686.316	7.434.292	7.759.647	3.584.000
Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	6.045.204	5.000.000	6.745.304	4.243.787	2.031.181	-	-
Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais - SEAD	6.045.204	5.000.000	6.745.304	4.243.787	2.031.181	-	-
Reforma Agrária	1.258.450.396	1.125.548.263	1.391.435.479	1.022.222.699	563.770.221	751.450.735	621.745.910
Reforma Agrária	1.258.450.396	1.125.548.263	1.391.435.479	1.022.222.699	563.770.221	751.450.735	621.745.910
Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - SEAD	227.059.760	277.711.962	371.638.245	234.233.884	197.151.944	80.833.518	19.713.761
Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - INCRA	741.292.491	12.704.600	161.292.200	266.000.000	-	251.686.626	266.000.000
Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - INCRA	221.177.954	320.269.337	289.295.557	166.572.043	146.004.374	278.510.031	252.334.511
Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - INCRA	68.920.192	514.862.364	569.209.476	355.416.772	220.613.903	140.420.561	83.697.638
Transição Agroecológica	3.658.233	3.681.080	6.371.330	6.044.841	5.885.751	3.527.520	8.659.698
Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica	1.658.233	1.681.080	5.687.161	5.391.643	4.841.283	2.790.636	7.900.000
Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - MAPA	1.658.233	1.681.080	5.687.161	5.391.643	4.841.283	2.790.636	7.900.000
Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ações Diversas	2.000.000	2.000.000	684.169	653.198	1.044.468	736.883	759.698
Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar - SEAD	2.000.000	2.000.000	684.169	653.198	1.044.468	736.883	759.698
Total Geral	5.801.505.650	6.488.792.758	6.635.270.576	6.774.310.450	8.355.541.869	5.653.019.297	6.311.935.211

*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

DESAFIO 4 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DO ACESSO PERMANENTE À ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LIQUIDADO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Abastecimento	1.573.066.431	2.503.423.050	1.068.815.938	1.005.464.195	504.567.300	1.448.108.648	2.487.750.000
Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - CONAB/MAPA			159.525.721	11.287.423	8.502.727	-	
Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras - CONAB/MAPA	381.854	337.701	380.576	320.130	407.463	229.139	300.000
Despesas Diversas - CONAB/MAPA							350.000
Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - CONAB/MAPA	1.597.783	1.584.493	1.852.535	1.209.821	1.422.548	1.278.334	1.800.000
Formação de Estoques Públicos (AGF) - CONAB/MAPA	751.055.909	1.170.396.712	604.696.591	332.306.820	252.507.894	709.342.833	1.200.000.000
Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar (AGF-AF) - CONAB/MAPA	-	6.537.000	-	-	-	-	200.000.000
Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar - CONAB/MAPA	124.342	76.074	375.441	78.032	65.682	186.546	200.000
Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras - CONAB/MAPA	1.080.155	1.063.461	1.273.767	1.092.293	1.497.764	1.259.379	1.500.000
Reforma, Recuperação, Investimentos e Modernização da Rede Própria de Armazéns - CONAB/MAPA	3.243.027	1.776.038		150.770	805.102	4.710.656	3.600.000
Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Tesouro Nacional							18.000.000
Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Tesouro Nacional	395.000.000	771.651.570	274.157.004	157.039.662	108.471.162	133.684.957	342.000.000
Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Tesouro Nacional	420.583.361	550.000.000	23.464.062	497.021.017	124.825.386	590.569.905	630.000.000
Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Tesouro Nacional	-	-	3.090.241	4.958.225	6.061.571	6.846.899	90.000.000
Agricultura Urbana	7.938.040	3.000.000				200.000	1.890.900
Apoio à Agricultura Urbana - MDS	7.938.040	3.000.000				200.000	1.890.900

Compras Públicas	980.570.754	633.206.821	836.619.941	516.146.160	511.491.622	292.778.010	431.463.500
Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar (PAA) - SEAD	680.525	174.954	104.381	176.894	69.749		250.000
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) - SEAD	47.324.195	20.038.410	31.800.872	20.799.216	9.572.263	4.853.184	54.750.000
Emenda de Comissão - SEAD							190.000
Emenda Individual - SEAD							300.000
Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (PAA) - MDS	8.934.067	47.027.799	58.971.874	9.238.862	5.734.994		
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (PAA) - MDS	923.631.968	565.965.659	745.742.815	485.931.188	446.168.933,28	259.856.646	164.073.500
Emenda de Comissão - MDS						27.220.456	210.000.000
Emenda Individual - MDS						847.723	1.900.000
Emenda de Relator - MDS							
Economia Solidária					49.945.683,78		
Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Ministério do Trabalho	-	56.764.592	41.442.156	35.914.749	37.749.992	35.859.953	14.581.012
Equipamentos Públicos de SAN	80.392.792	54.665.848	85.700.944	11.462.807	14.325.351	12.649.521	5.480.466
Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - MDS	80.392.792	54.665.848	85.700.944	11.462.807	14.325.351	12.649.521	5.480.466
Legislação Sanitária	3.309.674	57.409.973	8.689.047	33.764.933	40.117.067	15.779.356	30.872.119
Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) - MAPA	3.295.274	57.384.463	8.689.047	33.764.933	39.978.569	15.779.356	30.070.309
Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) - MAPA	-	20.983	-	-	138.498	-	445.450
Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - MAPA	14.400	4.527	-	-	-	-	356.360
Perdas e Desperdício de Alimentos			1.668.000	774	2.479	18.798	300.000
Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita - CONAB			1.668.000	774	2.479	18.798	300.000
Total Geral	2.645.277.691	3.308.470.284	2.042.936.026	1.602.753.616	1.108.253.812	1.805.394.284	2.972.337.997

* O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

**DESAFIOS 5 E 6 - PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE EAN E MEDIDAS REGULATÓRIAS E
CONTROLE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO**

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LIQUIDADO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Controle dos Riscos Relacionados ao Consumo de Alimentos e à Exposição ao Uso de Agrotóxicos	150.695.849	127.434.383	141.435.903	116.827.040	121.952.310	122.574.098	85.194.000
Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - ANVISA/MS	150.695.849	127.434.383	141.435.903	116.827.040	121.952.310	122.574.098	85.194.000
Promoção da Alimentação Saudável	41.381.418	54.497.693	22.026.896	35.573.483	35.031.533	70.927.639	74.169.760
Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - MDS	55.740	4.988.730	3.921.980	4.366.308	1.289.258	1.479.601	1.247.260
Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - MS	41.325.678	49.508.963	18.104.916	31.207.174	33.742.275	69.448.038	72.922.500
Total Geral	192.077.267	181.932.076	163.462.799	152.400.522	156.983.843	193.501.737	159.363.760

*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

DESAFIO 7 - AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA E DO ACESSO À ÁGUA

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Água para Consumo Humano e para Produção de Alimentos	1.844.548,041	2.113.169,077	1.650.531,338	301.157,351	252.604,322	171.934,682	65.446,494
Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos - MDS	439.898,056	439.970,000	346.978,460	60.499,402	50.198,498	3.309,217	
Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano - MDS	360.923,589	376.830,400	225.867,986	124.507,185	78.726,797	45.741,325	39.345,653
Despesas Diversas - MDS				998,521			-
Dessalinização de Água - Água Doce - MMA	33.121,453	90.775,043	79.500,769	166,000	3.914,205	3.532,170	3.900,841
Emenda de Comissão - MDS							200,000
Emenda Individual - MDS					798,547		1.300,000
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - MI	1.010.604,944	1.205.593,634	998.184,122	114.986,242	118.966,275	119.351,971	20.700,000
Recursos Hídricos	-	303,719	616,579	646,581	362,537	2.934,669	14.150,000
Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - MMA	-	303,719	616,579	646,581	362,537	2.934,669	14.150,000
Saneamento Básico Rural	133.471,189	139.802,845	162.059,272	77.371,513	212.655,910	351.963,556	132.623,813
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim - Água para Todos - CODEVASF/MI	2.594,267						

DESAFIO 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Exigibilidade e Monitoramento do DHAA	17.930.584	19.000.000	21.687.196	21.750.126	22.644.949	22.131.890	26.500.000
Disque Direitos Humanos - MDH	17.930.584	19.000.000	21.687.196	21.750.126	22.644.949	22.131.890	26.500.000
Formação, Pesquisa e Extensão em SAN e DHAA	13.333.671	2.952.375	3.500.000	3.213.120	2.307.568	2.358.609	4.220.000
Educação em Direitos Humanos - MDH	12.952.701	2.187.975	500.000	210.000	500.000		2.000.000
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional - MCTI	380.970	764.400	3.000.000	3.003.120	1.807.569	2.358.609	2.220.000
Gestão e Financiamento do SISAN	7.920.621	7.389.561	10.134.763	10.755.675	21.442.093	11.099.365	13.020.331
Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - MDS	7.920.621	7.389.561	10.134.763	10.755.675	21.442.093	11.099.365	13.020.331
Participação Social	799.569	999.418	1.173.820	900.798	628.446	963.505	1.339.913
Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) - PR	799.569	999.418	1.173.820	900.798	628.446	963.505	1.339.913
Total Geral	39.984.444	30.341.354	36.495.779	36.619.720	47.023.057	36.553.368	45.080.244

DESAFIO 9 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE SAN EM NÍVEL INTERNACIONAL

ORÇAMENTO EXECUTADO (EMPENHADO LIQUIDADADO)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Participação da Sociedade Civil	5.033.611	1.428.593	-	-	-	-	-
Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional - MRE	5.033.611	1.428.593	-	-	-	-	-
Governança Global e Cooperação Internacional	24.470.222	27.818.065	26.511.700	9.163.564	10.693.791	6.157.208	9.516.345
Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	4.882.184	4.260.316	4.048.320	2.372.388	1.004.902	664.334	2.031.471
Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar - SEAD	1.469.000	5.148.115	8.111.887	966.913	2.623.994	2.004.376	1.137.211
Operações de Assistência Especial no Exterior - MRE	18.119.037	18.409.635	14.351.493	5.824.263	7.064.895	3.488.499	6.347.663
Total Geral	29.503.832	29.246.659	26.511.700	9.163.564	10.693.791	6.157.208	9.516.345

*O orçamento de 2018 refere-se ao orçamento autorizado.

CAISAN
CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISAN
SISTEMA NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

